

UNifeob

**PROJETO
INTEGRADO**

**ESCOLA DE
NEGÓCIOS**

2020





UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio
Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE E
DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS A
SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL



SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
JUNHO 2019

UNIFEOB

**Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio
Bastos**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE E
DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS A
SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL**

Módulo 05 – Contabilidade Aplicada

Contabilidade Avançada – Prof. Luiz Fernando Pancine

Análise de Normas e Pronunc. Contábeis – Prof. Antônio Donizete Fortes

Teoria da Contabilidade – Prof. Júlio Cesar Teixeira

Práticas de Sistemas Contábeis – Prof. Danilo Morais Doval

Contabilidade Comercial – Prof. Max Streicher Vallim

Alunos:

João Marcos V. Franchiosi, RA 18000065

Jozilan de Melo Santos, RA: 18000827

Felipe Antônio Ligabo, RA: 18000986

Diogo de Abreu Santiago, RA

Sumário

| | | |
|---------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 7 |
| 2 | DESCRIÇÃO DA EMPRESA..... | 8 |
| 3 | PROJETO INTEGRADO | 11 |
| 3.1 | CONTABILIDADE AVANÇADA | 11 |
| 3.1.1 | EQUIVALENCIA PATRIMONIAL..... | 11 |
| 3.1.2 | MÉTODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL..... | 13 |
| 3.1.3 | MÉTODO DE CUSTO HISTÓRICO | 15 |
| 3.1.4 | ÁGIO E DESÁGIO..... | 15 |
| 3.1.5 | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA..... | 16 |
| 3.1.6 | MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA..... | 16 |
| 3.1.6.1 | ESTRUTURA DA DFC PELO MÉTODO DIRETO..... | 17 |
| 3.1.6.2 | ESTRUTURA DA DFC PELO MÉTODO INDIRETO..... | 18 |
| 3.2 | ANÁLISE DE NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS..... | 19 |
| 3.2.1 | CPC 47 RECEITA D CONTRATO COM CLIENTE..... | 19 |
| 3.2.2 | CPC 16 (R1) ESTOQUES | 19 |
| 3.2.3 | CPC 20 (R1) CUSTOS DE EMPRESTIMOS | 20 |
| 3.2.4 | CPC 27 ATIVO IMOBILIZADO | 20 |
| 3.2.5 | CPC 04 (R1) ATIVO INTANGIVEL | 21 |
| 3.2.6 | CPC 12 – AJUSTE A VOLR PRESENTE | 21 |
| 3.3 | PRÁTICAS DO SITEMA CONTÁBEIS | 22 |
| 3.3.1 | BALANÇO PATRIMONIAL..... | 22 |
| 3.3.2 | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) | 22 |
| 3.3.3 | DEMONSTRAÇOES DO FLUXO DE CAIXA DFC..... | 24 |
| 3.3.4 | RAZÃO CONTABIL..... | 25 |
| 3.3.5 | LIVRO RAZÃO X LIVRO DIÁRIO..... | 27 |
| 3.4 | Contabilidade Comercial..... | 28 |
| 3.4.1 | TRANSAÇÕES COMERCIAIS..... | 30 |
| 3.4.2 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 31 |

| | |
|---|----|
| 3.4.3 OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO | 33 |
| 4 CONCLUSÃO | 35 |
| 5 ANEXOS | 36 |
| 5.1 Anexo I – Balanço Patrimonial | 36 |
| 5.2 Anexo II – Demonstração de Resultado do Exercício | 40 |
| 5.3 Anexo III – Demonstração de Fluxo de Caixa..... | 42 |
| 5.4 Anexo IV – Razão Contábil | 43 |
| 6 BIBLIOGRAFIA..... | 74 |

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto interdisciplinar o objetivo é mostrar o quão as disciplinas se encaixam e são essenciais para se mostrar como a teoria é essencial para a perfeição da prática e que a teoria sem a prática é como você ter a receita do bolo, mas não poder comer ele. A teoria se faz necessário para que a execução saia perfeita, tendo o domínio da teoria pode ser que se possa se encontrar outras formas de executar sem furar as regras que são essenciais na nossa profissão. Elaborar os nossos relatórios é essencial ter domínio dessas duas ferramentas, elaborar uma DFC (demonstração de fluxo de caixa) será o nosso grande desafio.

Cada disciplina terá a sua contribuição no projeto. Contabilidade avançada mostrando de que forma faremos uma análise de investimento, se tal método será o MEP ou custo histórico, sabendo se a empresa é uma controlada, coligada ou se apenas tem uma participação na empresa sem influência alguma.

Na teoria da contabilidade temos o contexto histórico, buscando entender os princípios da contabilidade e enxergando o mesmo dentro da empresa escolhida, é possível perceber que sem os preceitos essenciais da contabilidade não existe contabilidade.

Os pronunciamentos contábeis são essenciais para saber de que forma cada órgão, no nosso caso o CFC trata cada assunto. No nosso estudo será essencial entender o que os CPC's trazem com relação a estoques, reconhecimento de receitas e elaboração dos relatórios gerenciais.

Na prática de sistema contábeis temos a utilização de um software que será alimentado com as informações fictícias de operações diárias da empresa.

Contabilidade comercial veremos de que forma trataremos os lançamentos contábeis são realizados dentro de uma empresa comercial. Analisar o nosso método de avaliação de estoque é essencial para o sucesso da empresa, sempre respeitando aquilo que os nossos CPC's nos trazem.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Lojas Renner é uma Sociedade Anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, CNPJ 92.754.738/0001-62, localizada com sede e foro na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, Cep. 91410-400, cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, listada na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3 S.A.- Brasil, Bolsa e Balcão”: LREN3).

A Lojas Renner S.A. e suas controladas diretas e indiretas, individualmente ou em conjunto (“Companhia” ou “Consolidado”), têm como principais áreas:

Comércio varejista de artigos de vestuário e esportes: calçados, acessórios e perfumaria.

Comércio varejista de utilidades domésticas: artigos de cama, mesa e banho, móveis e artigos para decoração.

Concessão de empréstimos pessoais: financiamento de compras, seguros e a prática de operações ativas e passivas inerentes às Companhias de crédito, tais como cartão bandeira, dentre outros.

Os Principais clientes das lojas são os consumidores comuns:

A cultura da tradição da loja é um dos principais diferenciais competitivos das Lojas Renner, priorizando principalmente a relação com os clientes na busca, não apenas por satisfazer, mas por superar as suas expectativas, sejam nas lojas, nos e-commerces, através das mídias sociais ou em qualquer outro meio de interação.

Principais fornecedores:

Dada a dimensão e relevância de sua cadeia de fornecedores, a Lojas Renner conta com duas áreas destinadas à gestão específica do relacionamento com esse público: a área de Gestão de Fornecedores de Revenda (GFR), que trata de todos os fornecedores de produtos comercializados em lojas, e a de Gestão de Fornecedores Administrativos (GFA), que trata dos demais fornecedores da empresa. Por ser considerado um dos pontos críticos da cadeia de fornecimento, a Renner e a Youcom contam com um processo exclusivamente destinado aos seus fornecedores de revenda para monitoramento e avaliação da cadeia frente ao tema de responsabilidade social.

Importante destacar que 100% dos novos fornecedores de revenda nacionais ativos cadastrados na cadeia da Renner (um total de 49 empresas, em 2014) passam pelo processo inicial de seleção e homologação, com conhecimento da Política de Relacionamento com

Fornecedores e o Código de Ética e Conduta da Companhia, comprometendo-se, desta forma, em Contrato Comercial e Termo de Compromisso, a observá-los e cumpri-los.

A Companhia busca desenvolver e fortalecer sua cadeia de fornecedores, a fim de promover o desenvolvimento sustentável desta cadeia. Este desenvolvimento é baseado em um ciclo estruturado em três pilares: Engajamento e Sensibilização, Monitoramento e Avaliação, e Desenvolvimento e Capacitação.

Principais Concorrentes:

A aposta no atendimento aos clientes ajudou a Lojas Renner a desbancar o principal concorrente e garantiu a liderança de vendas no mercado de moda brasileiro.

Com faturamento de R\$ 5 bilhões, a companhia ultrapassou a grande varejista holandesa C&A, como aponta o relatório do banco BTG Pactual. Se tornar uma marca nacional não foi tarefa fácil, uma vez que outras empresas gaúchas tentaram e não conseguiram, sendo uma delas as lojas Colombo.

Para alcançar os mais diferentes locais de um país com extensões continentais, a Renner adaptou suas lojas para ganhar mais espaço nos estados do Norte e Nordeste. Como o Brasil possui climas tão diferentes, a loja optou por trabalhar com três tipos de coleção: frio, quente e híbrido.

Segundo José Galló (presidente da Renner) até o tamanho das roupas é importante, pois de acordo com ele, lá no Rio Grande do Sul o principal tamanho vendido é o “G”, e já na região do Nordeste a média do tamanho mais comercializado são de tamanhos “M”.

Haroldo Monteiro, analista do mercado de varejo, afirma que outro acerto das Lojas Renner foi apostar na ampliação e reformulação das lojas em vez de simplesmente investir na abertura de novos estabelecimentos.

“Uma reforma bem feita rende um aumento de vendas de 15% a 20% por metro quadrado”, explica Haroldo Monteiro.

Classificação das Lojas Varejistas do Brasil:

Renner

C&A

Riachuelo

Marisa

Hering

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

3.1.1 EQUIVALENCIA PATRIMONIAL

Para os princípios contábeis, a riqueza real de uma empresa é avaliada pelo seu patrimônio líquido. Por isso, se uma empresa detém 30% do capital da outra, é correto dizer que ela detém, por direito, 30% do patrimônio líquido dessa empresa. O método da equivalência patrimonial surgiu por meio da legislação, no entanto, está diretamente ligado aos princípios contábeis. Devem realizar obrigatoriamente a equivalência as sociedades anônimas ou as sociedades que tenham participação relevante em sociedades controladas, sociedades coligadas onde a administração da sociedade investidora seja influente, ou ainda, nos casos onde a sociedade investidora participe com 20% ou mais do capital social das sociedades coligadas.

O método surgiu com o decreto de 1598/77 para atender a lei das sociedades anônimas. Segundo o Decreto, o contribuinte deve avaliar em cada balanço o investimento pelo valor do patrimônio líquido da empresa coligada ou controlada. Portanto, por meio desse método, se atualiza o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da investidora no patrimônio líquido da sociedade investida e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado. Quando se faz a equivalência, é necessário que os critérios contábeis adotados pela investidora sejam os mesmos da coligada ou controlada. Se isso não ocorrer, o balanço da empresa coligada ou controlada deve sofrer alterações a fim de se eliminar as diferenças com relação aos critérios escolhidos.

Controlada: Sociedade onde a investidora possui 50,1% do capital votante, mais uma ação ou cota; que assegurem direito, de modo permanente:

Predomínio nas deliberações sociais;

Poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Coligada: As sociedades que possuem influência de 20% ou mais do capital votante da investida, ou influência significativa de exercer o poder de participar nas decisões políticas, financeiras ou operacionais da investida.

Na hora de fazer a avaliação, os investimentos podem ser feitos por demonstrações contábeis individuais ou consolidadas. Quando se opta pelas individuais, os resultados são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que reconhece os efeitos que ocorreram na variação do patrimônio líquido de cada controlada, coligada e equiparada, independente da sua realização financeira.

Equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente de acordo com a participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, será determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

Controlada: Sociedade onde a investidora possua 50,1% do capital votante, mais uma ação ou cota; que assegurem direito, de modo permanente:

Predomínio nas deliberações sociais;

Poder de eleger ou destruir a maioria dos administradores.

Coligada: As sociedades que possuem influência de 20% ou mais do capital votante da investida, ou influência significativa de exercer o poder de participar nas decisões políticas, financeiras ou operacionais da investida.

Na hora de fazer a avaliação, os investimentos podem ser feitos por demonstrações contábeis individuais ou consolidadas. Quando se opta pelas individuais, os resultados são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que reconhece os efeitos que ocorreram na variação do patrimônio líquido de cada controlada, coligada e equiparada, independente da sua realização financeira.

3.1.2 MÉTODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL

A Avaliação pelo patrimônio Líquido de uma empresa, que corresponde ao valor de determinado investimento mediante a aplicação da porcentagem de participação no Capital social da empresa ela sendo coligada ou controlada. Esse valor ele pode ser obtido nessa operação como ativo não circulante que será usado a fim de representar a efetiva participação da investidora no patrimônio líquido da coligada ou controlada.

Quando uma empresa investir em outra empresa, ela contabiliza primeiro o valor inicial que está reconhecida em seu balancete, a partir daí algumas regras entram em ação para definirem quando o MEP deve ser utilizado entre elas, por exemplo:

Caso o valor contábil do investimento represente 10% ou mais do patrimônio líquido da empresa Investidora;

Caso a soma de todos os investimentos, feitos em várias empresas Investidas, representem 15% ou mais do patrimônio líquido da empresa Investidora;

Caso a empresa Investidora possui influência significativa sobre a empresa Investida, ou seja, detenha controle indireto, ou poder de voto;

Caso a empresa Investidora detenha percentual maior do que 20% dos resultados da empresa Investida.

O ajuste reconhecido pelo MEP é feito a partir dos dados contábeis da empresa investida, aqueles registrados em sua conta de patrimônio líquido, em cima desse valor aplica-se o valor percentual que a empresa investidora tem sobre a investida



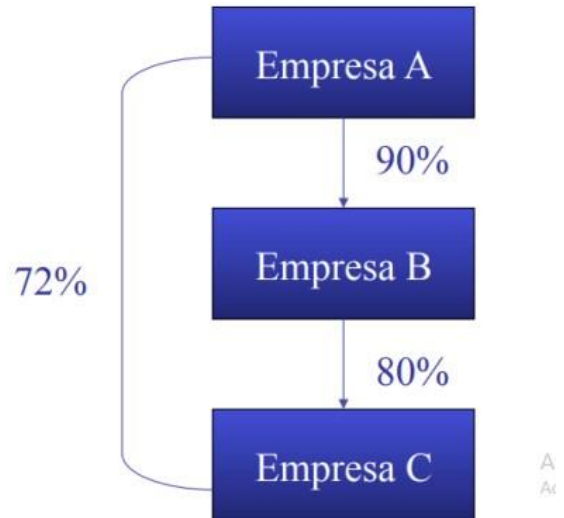
Controle direto ou indireto

Capital votante

Controle Direto



Controle Indireto



3.1.3 MÉTODO DE CUSTO HISTÓRICO

Custo histórico. Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.

Variação do custo histórico. Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores: Custo corrente, valor realizável, valor presente e valor justo.

3.1.4 ÁGIO E DESÁGIO

O Ágio é o valor cobrado a mais por determinada mercadoria ou operação financeira, também o valor do ágio pode ser determinado por sua rentabilidade futura (goodwill), que é o valor excedente pago pela aquisição de uma determinada mercadoria ou operação financeira. Podendo, em diversas situações, ser considerado uns juros ou uns lucros. Também ocorre quando a uma compra de participações societárias ou ativos de uma determinada empresa e o valor de aquisição for maior de que o valor contábil registrado nas demonstrações financeiras da empresa, isso é considerado um ágio.

Mas para surgir um ágio o cliente que está efetuando a compra tem que estar disposto a pagar um valor maior do que o valor de contábil de tal bem.

O Deságio é o que indica uma condição no qual um bem ou um ativo tenha sido adquirido a um valor pago menor que seu valor nominal.

O Deságio acontece quando o valor pago na data de aquisição de um determinado bem é inferior ao seu valor contábil, por exemplo, se o valor pago por um determinado bem for menor que seu valor patrimonial, essa diferença é a nomeada como deságio ou também conhecida como compra vantajosa.

3.1.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa (DFC) tornou-se obrigatória com a lei nº 11.638/07, substituindo a antiga demonstração das origens e aplicação de recursos (Doas).

O objetivo da DFC é evidenciar as variações ocorridas no grupo do disponível em determinado período do tempo. O conceito trabalhado na DFC é o mesmo que na DRE, com a diferença que a DFC é utilizada o método de caixa, ou seja, busca evidenciar o que realmente de fato teve de entrada e saída de recursos no disponível da empresa. De acordo com o pronunciamento, a DFC é estruturada em três atividades, sendo elas operacionais, investimento e financiamento. O resultado dessas três variações será exatamente a variação do disponível entre os períodos analisados. É importante ressaltar que na DFC já sabemos qual será o seu resultado, basta verificar a diferença entre os grupos dos disponíveis dos períodos utilizados para elaborar a DFC.

Para a elaboração da DFC é permitido que seja realizado pelo método indireto e direto.

3.1.6 MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa (DFC) tornou-se obrigatória com a lei nº 11.638/07, substituindo a antiga demonstração das origens e aplicação de recursos (Doas).

O objetivo da DFC é evidenciar as variações ocorridas no grupo do disponível em determinado período do tempo. O conceito trabalhado na DFC é o mesmo que na DRE, com a diferença que a DFC é utilizada o método de caixa, ou seja, busca evidenciar o que realmente de fato teve de entrada e saída de recursos no disponível da empresa. De acordo com o pronunciamento, a DFC é estruturada em três atividades, sendo elas operacionais, investimento e financiamento. O resultado dessas três variações será exatamente a variação do disponível entre os períodos analisados. É importante ressaltar que na DFC já sabemos qual será o seu resultado, basta verificar a diferença entre os grupos dos disponíveis dos períodos utilizados para elaborar a DFC.

Para a elaboração da DFC é permitido que seja realizado pelo método indireto e direto.

3.1.6.1 ESTRUTURA DA DFC PELO MÉTODO DIRETO

| MÉTODO DIRETO | |
|---|--------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Recebimentos de clientes | R\$ 2.750,00 |
| Pagamentos de fornecedores | -R\$ 1.260,00 |
| Pagamento de despesas | -R\$ 900,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS | R\$ 590,00 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | |
| AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO | -R\$ 200,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -R\$ 200,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Aquisição de empréstimos a curto prazo | R\$ 200,00 |
| Pagamento de financiamento. Longo prazo | -R\$ 400,00 |
| Pagamento de dividendos | -R\$ 90,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | -R\$ 200,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES | R\$ 100,00 |
| Saldo inicial de caixa equivalentes | R\$ 150,00 |
| Saldo final de caixa equivalentes | R\$ 250,00 |

Fonte: COSTA, S.R, Contabilidade para iniciantes em ciências contábeis e cursos afins, 5ª edição, 2013, p.107.

3.1.6.2 ESTRUTURA DA DFC PELO MÉTODO INDIRETO

| MÉTODO INDIRETO | |
|---|--------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Lucro líquido | R\$ 300,00 |
| (+/-) Ajustes | 0 |
| Variações no Ativos e Passivos | 0 |
| Variações em clientes | -R\$ 250,00 |
| Variação em estoque | R\$ 40,00 |
| Variação em fornecedores | R\$ 300,00 |
| Variação em IR a pagar | R\$ 200,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE OPERACIONAIS | R\$ 590,00 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | |
| AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO | -R\$ 200,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -R\$ 200,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Aquisição de empréstimos a curto prazo | R\$ 200,00 |
| Pagamento de financiamento Longo prazo | -R\$ 400,00 |
| Pagamento de dividendos | -R\$ 90,00 |
| CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | -R\$ 290,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES | R\$ 100,00 |
| Saldo inicial de caixa equivalentes | R\$ 150,00 |
| Saldo final de caixa equivalentes | R\$ 250,00 |

Fonte: COSTA, S.R, Contabilidade para iniciantes em ciências contábeis e cursos afins, 5ª edição, 2013, p.107

O mais comum é as empresas apresentarem a DFC pelo método indireto. No entanto para os gestores das empresas, o método direto seria o mais interessante, pois apresenta as principais e reais informações sobre a solvência da empresa, ou seja, os recebimentos dos clientes e os pagamentos de fornecedores e de despesas.

3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

3.2.1 CPC 47 RECEITA D CONTRATO COM CLIENTE

O CPC 47, relacionado a IFRS – 15 têm como finalidade estabelecer um conjunto de tratamentos que devem ser aplicados no reconhecimento de receita depois de ser feito o contrato com o cliente.

De acordo com o mesmo a empresa deve reconhecer a receita de modo com que a obrigação de desempenho ao transferir bens ou serviços ao cliente de acordo com o contrato. A entidade precisa determinar tais obrigações ao longo do tempo ou em um momento específico de forma que a receita seja reconhecida.

Também deve ser feita a análise de qual valor contábil deverá ser reconhecido, sendo assim verificar o preço da transação, colocando um preço individual de cada bem ou serviço cedido da entidade para o cliente. Excluindo valores cobrados por terceiros (impostos sobre vendas e outros) podendo incluir valores fixos, variáveis e ambos no contrato.

3.2.2 CPC 16 (R1) ESTOQUES

Este pronunciamento se aplica basicamente á estoques em modo geral, salvo algumas exceções como instrumentos financeiros, ativos biológicos relacionados a atividades agrícolas e produtos agrícolas na hora da colheita e outros relacionados ao meio, comerciantes de commodities que contabilizam seus estoques pelo valor justo previsto por custo de venda. Porém nessa situação deve ser contabilizado o valor que foi reconhecido no fim do período da data de alteração.

Definições são usadas para especificar esse CPC. No caso de produtos mantidos para revenda, matéria prima e produtos que estão sendo usados ou vão ser utilizados afim virar um produto para a entidade ou na prestação de serviço.

Podemos afirmar que os valores referentes ao estoque podem variar. O valor pode mudar de acordo com a concretização do produto, até o momento que ele é vendido.

3.2.3 CPC 20 (R1) CUSTOS DE EMPRESTIMOS

O CPC 20 fala sobre custos de empréstimos relacionados a meios que no fim vão se tornar um ativo qualificável que no caso se trata de um ativo que demanda certo período até que fique pronto para venda (estoque, usinas de energia, propriedades para investimento, ativos intangíveis entre outros).

A capitalização pode ser incidida em gastos com o ativo, ou seja, pagando com o caixa, transferindo ativos ou assumindo passivos onerosos, e quando se inicia as atividades necessárias no preparo do ativo para venda.

Podemos dizer que o custo de empréstimos reflete no aumento do ativo e do lucro contábil da entidade.

3.2.4 CPC 27 ATIVO IMOBILIZADO

Este CPC tem como prioridade descrever o tratamento contábil do ativo imobilizado, exceto quando outro pronunciamento interfira de modo que permita que a contabilização seja de forma diferente.

O reconhecimento desta conta contábil deve ser somente quando provavelmente se tornará benefícios futuros econômicos relacionados ao item produzido pela entidade, e quando pode ser mensurado com precisão.

Tornando utilizáveis para os usuários das demonstrações contábeis, de forma que essas informações se tornem mais agudas para tomadas de decisões. Além de dar essa visão ampla do que a empresa possui em seu ativo imobilizado, também podem ser exploradas as perdas de valores referentes aos ativos, como depreciação.

3.2.5 CPC 04 (R1) ATIVO INTANGIVEL

Neste pronunciamento iremos relatar a contabilização dos ativos intangíveis, no caso são aqueles bens que não podemos manipular com as próprias mãos, que são intocáveis. Tais como exemplo: softwares; patentes; marcas registradas; direitos autorais; receitas e fórmulas projetos entre outros.

É importante citar que alguns ativos intangíveis podem estar embutidos junto com alguma substancia física, como um CD que através dele se instala ou utiliza um software ou até mesmo um DVD de um filme que a produtora possui os direitos autorais do mesmo. Podemos citar também os sistemas operacionais de computador.

No entanto esses bens são tratados como os demais, podendo ser negociados, vendidos, transferidos e com o passar do tempo até perdendo o valor com a amortização.

Para que o ativo intangível seja reconhecido na contabilização ele tem características. O valor tem de ser mensurável de maneira correta e com segurança, seu lucro gerado tem que ser comprovados que deve ser de favor a entidade e que possa ser identificável e separado do patrimônio da empresa.

3.2.6 CPC 12 – AJUSTE A VOLR PRESENTE

Quando falamos no CPC 12 podemos dizer que o objetivo dele é, por meio de requisitos básicos trazerem ativos e passivos a valor presente na apuração das demonstrações contábeis que estão sendo analisados.

Salva algumas exceções como exemplos; “a adoção do ajuste a valor presente é aplicável tão-somente a fluxos de caixa contratados ou se porventura seria aplicada também a fluxos de caixa estimados ou esperados; em que situações é requerida a adoção do ajuste a valor presente de ativos e passivos, se no momento de registro inicial de ativos e passivos, se na mudança da base de avaliação de ativos e passivos , ou se em ambos os momentos; se passivos não contratuais, como aqueles decorrentes de obrigações não formalizadas ou legais, são alcançados pelo ajuste a valor presente, e outros.

Então de modo simples este CPC se dá mensuração do bens e direitos da entidade, de modo que independente de quando foi feita a operação, seja ela credora ou devedora, devemos trazer ela ao valor presente da data que está sendo efetuado o balanço ou as demonstrações contábeis.

3.3 PRÁTICAS DO SISTEMA CONTÁBEIS

Nesta unidade de estudo tivemos o auxílio do sistema Netspeed para que pudéssemos fazer desde a abertura até o fechamento do trimestre da empresa escolhida, que no qual foi a Lojas Americanas S.A. Por meio do sistema realizamos lançamentos de aquisição, venda e devolução de mercadorias, pagamento de salários e ordenados, adiantamento de salário, 13º salário, férias, INSS, FGTS e IRRF.

Para concluirmos o projeto integrado, geramos pelo sistema as demonstrações contábeis Balanço Patrimonial e DRE (Demonstração do Resultado de Exercício). Com o apoio das demonstrações fizemos a DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa).

3.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, é parte de um conjunto de relatórios que compõem as Demonstrações Contábeis de uma determinada empresa. Este documento apresenta a demonstrações patrimonial e financeira da empresa sobre um período determinado. É uma das principais ferramentas para analisar a situação contábil e financeira das empresas. Ela leva em conta não apenas o caixa, mas também propriedades, dívidas, aplicações, investimentos, pagamentos a receber e etc.

Com isto é possível analisar o balanço e projetar as condições da empresa.

O balanço é constituído por duas partes: ativo (lado dos bens e direitos da empresa) e passivo (lado das obrigações gerais da empresa) e junto com o passivo temos o patrimônio líquido (aonde temos destacados as cotas investidas na empresa e outras obrigações com diretores e acionistas).

3.3.2 DEMOSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Demonstração de Resultado e Exercício (D.R.E), que serve para analisar se a empresa está tendo lucro ou prejuízo nas suas operações, e constitui-se em um modelo mais simples que o balanço e tem peso equivalente, ela tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

A Demonstração de Resultados, segundo a Lei 6.404/76, deve ser efetuada ao término de um exercício social, normalmente a cada período de um ano. Atualmente, as empresas que optaram, ou são obrigadas por Lei, a apurar seus resultados mensalmente, a fim de calcularem o IR, por isso necessitam efetuar tal demonstração no mesmo período.

MODELO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Produtos
Vendas de Mercadorias
Prestação de Serviços

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Devoluções de Vendas
Abatimentos
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas

= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(-) CUSTOS DAS VENDAS

Custo dos Produtos Vendidos
Custo das Mercadorias
Custo dos Serviços Prestados

= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Com Vendas
Despesas Administrativas

(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

Despesas Financeiras

(-) Receitas Financeiras

Variações Monetárias e Cambiais Passivas (-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Resultado da Equivalência Patrimonial

Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante

(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante

= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Debêntures, Empregados, Participações de Administradores, Partes Beneficiárias, Fundos de Assistência e Previdência para Empregados

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.3.3 DEMOSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DFC

Para o futuro, existem alguns estudos que visam substituição da Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos pelo Fluxo de Caixa.

A definição de fluxo de caixa, apesar de aparentemente simples, gera uma série de interpretações. Assim, dependendo da empresa e da técnica utilizada, o fluxo de caixa pode apresentar grandes variações.

Para Berti (1999, p. 38), o fluxo de caixa “é um instrumento administrativo que registra (relaciona) as entradas e saídas de recursos provenientes das atividades de uma empresa, num período de tempo”. A falta de caixa pode causar uma séria descontinuidade em suas operações, constituindo-se, por consequência, em um elemento básico e indispensável para o gestor, sendo de grande importância, também, para avaliar a posição financeira da empresa a longo prazo.

O fluxo de caixa é um mecanismo que se apresenta como um dos instrumentos mais eficientes de planejamento e controle financeiro, o qual poderá ser elaborado de diferentes maneiras, conforme as necessidades da empresa, a fim de permitir uma melhor visualização dos futuros recursos e os respectivos investimentos que a empresa terá que fazer.

Para Frezatti (1997), em algumas organizações, o fluxo de caixa serve como um instrumento tático, ou seja, sua utilização seria mais como uma forma estratégica, porque em muitos casos as empresas geram excelentes resultados econômicos (lucros), mas não conseguem manter um nível saudável de caixa, pois operações que geram direitos a receber de longo prazo, mesmo sendo em valores expressivos, podem não ser adequados, se a empresa possuir obrigações a curto prazo que necessitem de capital de giro imediato.

Conclui-se que toda empresa, seja ela prestadora de serviços ou fabricante de produtos, necessita de planejamento em todos os seus departamentos. E planejar as finanças empresariais tornou-se fator crítico de sucesso devido à competitividade global que exige respostas rápidas às mudanças.

E o planejamento financeiro permite a empresa atender às metas estipuladas no planejamento estratégico da organização com redução de custos e riscos, fazendo previsões de necessidades de recursos ou projeções de investimentos, além de avaliar o grau de endividamento e o montante de dinheiro a se manter em caixa, a fim de obter crescimento e rentabilidade.

3.3.4 RAZÃO CONTÁBIL

O Livro Razão, é onde se registram as transações de uma empresa organizadas por Conta Contábil, as informações vêm do Livro Diário e são posteriormente repassadas ao Balancete. No Livro Razão é onde temos uma visão por uma conta contábil e podemos calcular o saldo de cada uma delas

Para sabermos qual foi a Receita do mês através do Livro Diário, seria preciso identificar todas as transações envolvendo a conta receita, somar os débitos e créditos e chegar ao saldo. O Razão evita essa mão de obra, dando uma visão conta por conta. O Balancete então resume os saldos finais de cada conta que podem então ser agrupados em grupos maiores que constituem os itens do DRE e do Balanço Patrimonial.

O livro razão registra todos os fatos contábeis sempre mantendo a ordem das contas previstas no plano de conta da empresa. Se a empresa for optante pelo lucro real os fatos são classificados em: obrigatoriedade, natureza e utilidade.

O Razão é obrigatório por lei e deve obedecer às Normas Brasileiras de Contabilidade. Ele foi instituído pelo Decreto-Lei 486 de 03/03/69. A escrituração deverá ser individualizada, obedecendo-se a ordem cronológica das operações.

Segundo Art. 274 a pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e de acordo com as normas contábeis recomendadas, livro-razão para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação (Lei nº 8.218, de 1991, art. 14, caput).

§ 1º A escrituração deverá ser individualizada e obedecer à ordem cronológica das operações.

§ 2º A não manutenção do livro-razão, nas condições determinadas, implicará o arbitramento do lucro da pessoa jurídica (Lei nº 8.218, de 1991, art. 14, parágrafo único).

§ 3º O livro-razão deverá ser entregue em meio digital ao SPED (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 7º, § 6º).

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) – amparado pelo Decreto 6.022/2007: nos próximos anos, a transformação será intensa e colocará fim às atividades de criar, escriturar, guardar e fiscalizar os documentos fiscais. O Livro Razão e Livro Diário pode ser escriturado por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A intenção desse sistema online é facilitar o envio, arquivamento e validação das informações tributárias, além de permitir um controle mais eficiente, por parte do governo, com a regularidade das empresas.

Uma das suas funções, dessa forma, é a transmissão eletrônica do Livro Razão e Livro Diário, sem mais a necessidade de impressão e encadernação.

O envio do ECD é uma obrigatoriedade para as empresas tributadas pelo lucro real e pelo lucro presumido. As empresas que optaram pelo Simples Nacional ainda podem adotar o método tradicional de apresentação do Livro Razão e Livro Diário, embora a transmissão eletrônica seja mais prática. Para acessar o SPED, é necessário obter um certificado digital.

Para garantir um registro correto e organizado do Livro Razão, deve-se considerar, no mínimo, os seguintes elementos contábeis:

- Nome e código da conta;
- Data de lançamento — dia, mês e ano de cada evento que altera de alguma forma o componente patrimonial da empresa;
- Histórico do lançamento;
- Contrapartida — conta que complementa o lançamento da conta contábil a ser escriturada;
- Débito e crédito — Apontamento do valor a ser acrescido e/ou diminuído da conta;
- Saldo — diferença entre o somatório de débito e somatório de crédito de uma conta contábil;
- D/C — Apontamento da natureza do saldo escriturado, sendo “D” usado para devedor e “C” para credor.

3.3.5 LIVRO RAZÃO X LIVRO DIÁRIO

As pessoas jurídicas, em geral, com exceção do microempreendedor individual (MEI), devem escriturar o livro razão e o livro diário. A principal diferença entre os dois livros contábeis é que o livro razão carece de menos formalidades que o livro diário.

É importante lembrar, ainda, que os dois livros têm funções diferentes, enquanto o livro diário registra os fatos contábeis da empresa em ordem cronológica, o livro razão detalha os lançamentos realizados no livro diário para cada conta, separadamente. Resumindo: o livro diário é um complemento do livro razão.

3.4 Contabilidade Comercial

Esta unidade de estudo é de extrema importância para que pudéssemos realizar o nosso projeto integrado. Nessa unidade de estudo tivemos como objetivo, fazer lançamentos contábeis de fechamento de exercício e também elaboração de demonstrações contábeis.

Dentro da DRE (Demonstração de Resultado de Exercício), aprendemos como classificar as contas de resultado com mercadorias, onde vimos que existem algumas subcontas.

Tudo começa com a Receita Bruta, onde é classificado a Venda de Mercadoria, Comissões sobre Vendas e Mercadorias Recebidas em Bonificação. Após a Receita Bruta, se classifica as (-)Deduções, onde estão classificados os impostos sobre a venda de mercadoria, como ICMS sobre Vendas,(Imposto sobre operações relativas à circulação de Mercadorias), o Pis sobre Vendas, (Programa de Integração Social), Cofins sobre Vendas,(Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

A próxima parte da DRE, é os (-) Custos, onde é classificado o Custo de Mercadoria Vendida (CMV), para chegar no valor do CMV é preciso fazer um cálculo bem detalhado de todas as despesas durante a venda de mercadoria, usando também o estoque de mercadoria, o CMV basicamente é o $ESTOQUE\ INICIAL + COMPRAS\ DE\ MERCADORIA - ESTOQUE\ FINAL$. Temos que esclarecer que o estoque é os produtos que a empresa tem para buscar lucros.

Para se apurar o Estoque de Mercadoria temos 4 métodos como:

- Método de Custo Específicos: onde o custo da mercadoria vendida é exatamente o custo de aquisição.

- PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai), toda mercadoria que da entrada primeiro no estoque também é a primeira mercadoria a sair na venda.

- UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair), nesse método a última mercadoria a entrar no estoque, é a primeira que sai na venda, ou seja, sempre a mercadoria mais nova vai ser vendida primeiro.

O custo médio ponderado baseia-se na aplicação dos custos médios ao invés dos custos efetivos.

Já as despesas financeiras é onde são classificados os valores a serem pagos de empréstimos, financiamentos bancários, tarifas bancárias e despesas com multa e juros.

As despesas com pessoal, são aquelas que os valores são relacionados com a folha de pagamento dos funcionários e sócios da empresa, tendo os proventos e desconto da folha salarial, tais como os salários, pró-labore, férias, horas extras, 13º salário, participações nos lucros, IRRF, INSS e FGTS.

Também temos as provisões que são a estimativa de valores a serem pagos pela empresa como a provisão de 13º salário, férias, nas provisões também pode ser classificado os valores de provisão para possíveis passivos trabalhistas.

Nas despesas com vendas, podemos classificar as comissões pagas aos funcionários que efetuam essa venda e também as despesas com propagandas.

Após ser feito isso, saberemos qual o valor do Resultado antes dos Impostos.

No final é necessário fazer a provisão de CSLL (Contribuição Social Sobre Lucro Líquido) e IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), que são os impostos sobre o Lucro Líquido da empresa, para que pudéssemos chegar ao valor do Resultado Líquido do Exercício, ou seja, o valor do lucro ou do prejuízo que a empresa teve naquele exercício.

3.4.1 TRANSAÇÕES COMERCIAIS

Transações comerciais são eventos que iniciam o processo contábil de registro no sistema contábil de uma empresa.

Na contabilidade, as informações financeiras de um indivíduo, empresa ou uma organização são registradas, classificadas, resumidas e relatadas aos usuários interessados. As informações financeiras informadas provêm do que é conhecido como transações comerciais.

Transações comerciais são atividades econômicas que envolve umas transações monetária entre uma ou mais pessoas, nas quais produtos, serviços ou mercadorias são negociadas gerando umas remunerações para uma das partes envolvidas. Transações comerciais tem como uma representação verdadeira pois elas são regidas por lei, independente de qual seja a transação (Produto/mercadoria ou serviços prestados e/ou tomado).

Existem basicamente dois tipos de transações comerciais. A diferença entre elas está: Recebimento do produto ou serviço e Pagamento.

- Fluxo Normal de Pagamento - A cliente paga APÓS receber o produto ou serviço.
- Fluxo de Vendas On-Line - O cliente paga ANTES de receber o produto ou serviço.

No mundo hoje em dia o meio mais normal de se obter uma transação é pelas transações online, essa transação se tornou muito eficiente nos dias de hoje, pois liberam mais tempo, porém as pessoas não precisam estar presentes para ambas as negociações. O sistema contábil deve registrar todas as transações feitas via internet, para poder garantir que isso seja uma informação para suas demonstrações financeiras. No conceito de contabilidade comercial relacionado a transações comerciais ela tem uma dupla "ação", para cada valor recebido, há um valor entregue; quer dizer, que para cada credito, há um debito sendo feito.

Outros registros comerciais que devem ser mantidos são documentos que fornecem um registro de transações comerciais ou que permitem o rastreamento e a verificação dessas transações através do sistema contábil do início ao fim.

Isso inclui faturas, recibos, fitas de caixa registradora, registros bancários, talões de cheques, etc.

A essência de um bom registro de transações comerciais é uma boa contabilidade. A contabilidade eficiente economizará tempo e dinheiro a longo prazo.

3.4.2 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão financeira é um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades financeiras da empresa. O Objetivo é melhorar os resultados apresentados pela empresa e aumentar o valor do patrimônio por meio da geração de lucro líquido. No entanto é muito comum que empresas deixem de realizar uma adequada gestão financeira. Muitas vezes, as atividades são iniciadas com pequena dimensão e, conforme os negócios se desenvolvem.

Para uma correta administração financeira permite que se visualize a atual situação da empresa. Registros adequados permitem análises e colaboram com o planejamento de aperfeiçoar resultados.

A falta da administração financeira pode causar os seguintes problemas:

- Não ter as informações corretas sobre o saldo do caixa, valor dos estoques das mercadorias, valor das contas a receber e das contas a pagar, volume das despesas fixas e financeiras. Isso ocorre porque não é feito o registro adequado das transações realizadas;

- Não saber se a empresa está tendo lucro ou prejuízo em suas atividades operacionais, porque não é elaborado o demonstrativo de resultados;

- Não calcular corretamente o preço de venda, porque não são conhecidos seus custos e despesas;

- Não conhecer corretamente o volume e a origem dos recebimentos, porque não é elaborado um fluxo de caixa, um controle do movimento diário do caixa;

- Não saber o valor patrimonial da empresa, porque não é elaborado o balanço patrimonial;

- Não saber quantos sócios retiram pró-labore, porque não é estabelecido um valor fixo para a remuneração de sócios;

- Não saber administrar o capital de giro da empresa, porque o ciclo financeiro de suas operações não é conhecido;

As principais funções administrativas são:

- Análise e planejamento financeiro: analisar os resultados financeiros e planejar ações necessárias para obter melhorias;

- A boa utilização dos recursos financeiros: analisar, negociar a captação dos recursos financeiros necessários, bem como a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

- Crédito e cobrança: analisar a concessão de crédito aos clientes e administrar o recebimento dos créditos concebidos;

- Caixa: efetuar os recebimentos e os pagamentos, controlando o saldo do caixa;

- Contas a receber e a pagar: controlar as contas a receber relativas às vendas a prazo e contas a pagar relativas às compras a prazo, impostos e despesas operacionais;

As primeiras providências a serem tomadas pelas empresas em relação às finanças são;

- Organizar os registros e conferir todos os documentos estão sendo devidamente controlados;

- Acompanhar as contas a receber a pagar, montando um fluxo de pagamentos e recebimentos.

As operações financeiras têm as seguintes categorias investimentos e empréstimos, aonde são caracterizados como ativa e passiva, os investimentos são de operação ativa e o empréstimo de operação passiva.

As Operações Financeiras têm os devidos tópicos Investimentos, a investimentos com rendimentos garantidos, investimentos com rendimentos prefixados (renda fixa), investimentos com rendimentos não garantidos e Empréstimos tem como, empréstimo com correção monetária prefixada, empréstimo com correção pós-fixada, operação com duplicadas, cobrança simples de duplicadas, desconto de duplicadas e empréstimo mediante caução de duplicata.

3.4.3 OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO

As operações que devem constar na folha de pagamento são os proventos e os descontos, que serão destacados na folha de pagamento dos funcionários.

As operações com folha de pagamento, basicamente é todos os valores de despesas com salário, férias, 13º salário, desconto de INSS, imposto de renda retido na fonte, adiantamento salarial, FGTS e a contribuição previdenciária patronal.

Na folha de pagamento também pode se constar os valores pagos aos funcionários por rescisão contratual.

Exemplo:

- No dia 06/01/20 - Pagamento de Salário - R\$ 5.386,91
- No dia 06/01/20 - Pagamento do FGTS - R\$ 800,00
- No dia 10/01/20 - Pagamento de Contribua. Confederativa R\$ 700,00
- No dia 20/01/20 - Pagamento de INSS R\$ 713,09
- No dia 20/01/20 - Adiantamento Salarial R\$ 3.000,00
- No dia 20/01/20 - Pagamento de IRRF 0561 R\$ 900,00

| | | |
|--------|--------------------------------|----------|
| Dia 06 | D- Salario a Pagar | 5.386,91 |
| | C- Caixa | |
| Dia 06 | D- FGTS a Recolher | 800,00 |
| | C- Caixa | |
| Dia 10 | D- Contrib. Confed. a Recolher | 700,00 |
| | C- Caixa | |
| Dia 20 | D- INSS a Recolher | 713,09 |
| | C- Caixa | |
| Dia 20 | D- Adiantamento Salarial | 3.000,00 |
| | C- Caixa | |
| Dia 20 | D- IRRF 0561 | 900,00 |
| | C- Caixa | |

No dia31/01/20 - Lançamentos da Folha de Pagamento referente ao mês 01/2020.

| | | |
|--------|--------------------------------|-----------|
| Dia 31 | D- Despesas com Salario | 10.000,00 |
| | C- Salarios a Pagar | |
| Dia 31 | D- Salarios a Pagar | 713,09 |
| | C- INSS a Recolher | |
| Dia 31 | D- Salarios a Pagar | 700,00 |
| | C- Contrib. Confed. a Recolher | |
| Dia 31 | D- Salarios a Pagar | 900,00 |
| | C- IRRF | |
| Dia 31 | D- Salarios a Pagar | 3.000,00 |
| | C- Adiantamento Salarial | |
| Dia 31 | D- Despesa com FGTS | 800,00 |
| | C- FGTS a Recolher | |

4 CONCLUSÃO

Este projeto teve como objetivo demonstrar os conceitos básicos da Contabilidade, lançamentos relacionados aos movimentos de uma empresa relacionada ao comércio. Utilizamos como base para produzir os relatórios o balanço patrimonial da empresa Lojas Renner S/A.

Em contabilidade avançada descrevemos sobre métodos que são utilizados para contabilizar os investimentos, com método de equivalência patrimonial e método custo histórico. Destes métodos origina-se alguns conceitos como coligadas e controladas, ágio e deságio, mais valia, que foram explicados com base nos Conceitos e Pronunciamentos Contábeis (CPC) correspondentes.

Abordamos algumas teorias da contabilidade para melhor compreender os direitos, deveres e obrigações da instituição. Conceituamos ativo, passivo, despesas e perdas, receitas e ganhos, que é essencial para que a característica de fidelidade sobre as demonstrações seja alcançada de maneira fácil e objetiva. Estes conceitos são abordados para que os contadores possam passar a informação correta e explícita para o usuário da contabilidade. Os Conceitos e Pronunciamentos Contábeis veem para ajudar a mensurar todos os valores patrimoniais e de resultado, eles evidenciam o momento correto de contabilização, a forma correta de atualizar os valores que estão no balanço, e outras questões que aparecem no dia a dia contábil.

Após os conceitos básicos da contabilidade, abordamos alguns lançamentos principais da contabilidade comercial, como a compra e venda de mercadorias.

Impostos a recuperar e sobre vendas, apuração destes impostos e também do custo de mercadoria vendida, lançamentos da folha e seus devidos encargos, que ajudaram ao entendimento na forma de contabilização de alguns eventos da contabilidade.

Para o enriquecimento do projeto, com o apoio da unidade de estudo Práticas em Sistemas contábeis, anexamos neste trabalho algumas demonstrações que foram geradas a partir dos lançamentos contábeis.

Assim este projeto demonstrou conceitos e pronunciamentos contábeis, alguns lançamentos comerciais e por fim algumas demonstrações contábeis geradas por sistema contábil.

5 ANEXOS

5.1 Anexo I – Balanço Patrimonial

| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| Lojas Renner S.A | | 0002 |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO | | |
| PORTO ALEGRE / | | |
| CNPJ: 92.754.738/0001-62 | Inscrição Estadual: ISENT0 | |
| Local de Registro: JUCERS | Data de Registro: / / | Número de Registro: |
| Período de Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020 | | Folha: 1 |
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE | 4.854.159,90 | D |
| DISPONÍVEL | 2.010.351,90 | D |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 1.297.731,90 | D |
| CAIXA | 1.297.731,90 | D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 712.620,00 | D |
| NUBANK | 712.620,00 | D |
| REALIZAVEL ACURTO PRAZO | 1.858.300,00 | D |
| CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS | 1.659.184,00 | D |
| CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER | 1.252.584,00 | D |
| (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | 406.600,00 | D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 199.116,00 | D |
| ICMS a recuperar | 199.116,00 | D |
| Estoques | 915.848,00 | D |
| MERCADORIAS P/ REVENDA | 915.848,00 | D |
| MERCADORIAS P/ REVENDA | 915.848,00 | D |
| Outros ativos circulantes | 69.660,00 | D |
| Outros | 69.660,00 | D |
| Instrumentos financeiros derivativos | 4.244,00 | D |
| Outros ativos | 53.195,00 | D |
| Créditos com partes relacionadas | 12.221,00 | D |
| NAO CIRCULANTE | 5.867.673,00 | D |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 663.713,00 | D |
| CONTAS A RECEBER | 514.670,00 | D |
| CLIENTES A RECEBER - DUPLICATAS A RECEBE | 514.670,00 | D |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | 83.401,00 | D |
| IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO | 83.401,00 | D |
| CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS | 1.098,00 | D |

BALANÇO PATRIMONIAL**Lojas Renner S.A****0002**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO
PORTO ALEGRE /

CNPJ : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUCERS

Data de Registro : / / Número de Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020

Folha: 2

| | | |
|----------------------------------|----------------------|----------|
| CREDITOS COM CONTROLADAS | 1.098,00 | D |
| OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES | 64.544,00 | D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 51.326,00 | D |
| OUTROS ATIVOS | 13.218,00 | D |
| INVESTIMENTOS | 1.385.092,00 | D |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 1.385.092,00 | D |
| PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS | 1.385.092,00 | D |
| ATIVO IMOBILIZADO | 3.349.157,00 | D |
| BENS EM OPERAÇÃO | 3.461.507,00 | D |
| EDIFÍCIOS E CONTRUÇÕES | 1.534.904,00 | D |
| VEÍCULOS | 301.065,00 | D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.625.538,00 | D |
| DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 112.350,00 | C |
| VEÍCULOS | 112.350,00 | C |
| ATIVO INTANGÍVEL | 469.711,00 | D |
| BENS EM OPERAÇÃO | 469.711,00 | D |
| SOFTWARES | 450.298,00 | D |
| MARCAS E PATENTES | 19.413,00 | D |
| TOTAL DO ATIVO | 10.721.832,90 | D |
| PASSIVO | | |
| Circulante | 3.707.690,13 | C |
| EXIGÍVEL | 2.938.397,13 | C |
| FORNECEDORES | 1.273.863,00 | C |
| FORNECEDORES | 1.252.677,00 | C |
| CONTAS DIVERSAS A PAGAR | 21.186,00 | C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 632.134,00 | C |
| BANCO DO BRASIL S.A | 45.217,00 | C |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 275.958,00 | C |
| DEBÊTUES | 310.959,00 | C |

BALANÇO PATRIMONIAL**Lojas Renner S.A****0002**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO

PORTO ALEGRE /

CNPJ : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUCERS

Data de Registro : / / Número de Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020

Folha: 3

| | | |
|--|--------------|---|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS | 257.522,59 | C |
| SALÁRIOS A PAGAR | 239.776,43 | C |
| FÉRIAS A PAGAR | 5.350,00 | C |
| DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR | 12.396,16 | C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 349.965,24 | C |
| INSS A RECOLHER | 30.642,91 | C |
| PIS A RECOLHER | 21.415,52 | C |
| COFINS A RECOLHER | 53.671,20 | C |
| FGTS A RECOLHER | 79.880,61 | C |
| CSLL A RECOLHER | 164.355,00 | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 216.854,30 | C |
| ICMS A RECOLHER | 119.347,80 | C |
| IRRF A RECOLHER | 2.354,00 | C |
| IRPJ A RECOLHER | 94.564,00 | C |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER | 588,50 | C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS ESTADUAIS | 206.240,00 | C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS ESTADUAIS | 206.240,00 | C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS | 1.818,00 | C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS | 1.818,00 | C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 711.379,00 | C |
| PASSIVOS COM PARTES RELACIONADAS | 1.279,00 | C |
| DEBITOS COM CONTROLADAS | 1.279,00 | C |
| OUTROS | 710.100,00 | C |
| DIVIDENDOS E JCP A PAGAR | 237.259,00 | C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 55.610,00 | C |
| PARTICIPAÇÕES ESTATUTARIAS | 5.855,00 | C |
| OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA DE CARTÕES | 26.919,00 | C |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 6.680,00 | C |
| ARRENDAMENTOS A PAGAR | 377.777,00 | C |
| PROVISÕES | 57.914,00 | C |
| PROVISÕES FISCAIS | 57.914,00 | C |
| PROVISÕES CIVEIS | 22.996,00 | C |
| PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS | 34.918,00 | C |
| NÃO CIRCULANTE | 1.659.612,00 | C |

BALANÇO PATRIMONIAL**Lojas Renner S.A****0002**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO

PORTO ALEGRE /

CNPJ : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUCERS

Data de Registro : / / Número de Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020

Folha: 4

| | | |
|--|----------------------|----------|
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 1.636.181,00 | C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 6.086,00 | C |
| BANCO DO BRASIL S.A | 6.086,00 | C |
| Debêntures | 400.000,00 | C |
| Debêntures | 400.000,00 | C |
| Outras Obrigações | 1.230.095,00 | C |
| Outras Obrigações | 247,00 | C |
| Arrendamentos a Pagar | 1.229.848,00 | C |
| Provisões | 23.431,00 | C |
| Provisões Fiscais | 23.431,00 | C |
| Provisões Fiscais | 23.431,00 | C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.354.530,77 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 3.795.634,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 3.795.634,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 3.795.634,00 | C |
| RESERVAS | 1.558.896,77 | C |
| RESERVAS DE CAPITAL | 866.511,00 | C |
| RESERVAS DE CAPITAL | 74.227,00 | C |
| RESERVAS DE INCENTIVO FISCAIS | 97.539,00 | C |
| OUTRAS RESERVAS | 282.546,00 | C |
| Ações em Tesouraria | 35.549,00 | D |
| Reservas Para Investimentos e Expansão | 447.748,00 | C |
| RESERVA DE LUCROS | 704.871,77 | C |
| RESERVA LEGAL | 54.955,00 | C |
| RETENÇÃO DE LUCROS | 649.916,77 | C |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 12.486,00 | D |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 2.231,00 | D |
| Ajustes Acumulados de Conversão | 10.255,00 | D |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.721.832,90 | C |

5.2 Anexo II – Demonstração de Resultado do Exercício

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| Lojas Renner S.A | | 0002 |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP: - | | |
| PORTO ALEGRE / RS | | |
| CNPJ / CEI: 92.754.738/0001-62 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Local de Registro: JUCERS | Data do Registro: | Nº do Registro: |
| Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020 | | PÁGINA: |
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 2.127.160,00 | 2.127.160,00 |
| (-) Deduções das receitas brutas | | |
| (-) Devolução de Venda | 64.200,00 | 64.200,00 |
| ICMS | 371.332,80 | 371.332,80 |
| PIS | 34.038,85 | 34.038,85 |
| COFINS | 156.784,96 | 156.784,96 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou | | 1.500.803,39 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços | | |
| CUSTOS COM MERCADORIAS | 623.422,12 | 623.422,12 |
| (=) Lucro Bruto | | 877.381,27 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| ÁGUA | 3.156,50 | 3.156,50 |
| ENERGIA ELÉTRICA | 5.350,00 | 5.350,00 |
| TELEFONE | 7.329,50 | 7.329,50 |
| ALUGUEL | 5.350,00 | 5.350,00 |
| DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS | | |
| DESPESAS COM SALÁRIOS | 117.700,00 | |
| D.S.R- REFLEXO D.S.R SOBRE | 5.178,80 | |
| HORAS EXTRAS | 14.124,00 | |
| ADICIONAL NOTURNO | 11.770,00 | |
| FGTS SOBRE FOLHA DE | 11.901,82 | |
| FÉRIAS FUNCIONÁRIOS | 5.350,00 | |
| PROVISÃO FGTS S/FERIAS | 428,00 | |
| PROVISÃO 13º SALÁRIO | 12.396,16 | |
| FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO | 991,70 | 179.840,48 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | |
| INSS PATRONAL | 29.754,56 | |
| INSS SAT | 1.487,72 | |
| INSS TERCEIROS | 8.629,76 | |
| INSS PATRONAL S/PREVISÃO DE | 1.070,00 | |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Lojas Renner S.A

0002

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCERS

Data do

Nº do

Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020

PÁGINA:

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| INSS SAT S/PROVISÃO DE FÉRIAS | 53,50 | |
| INSS TERCEIROS S/PROVISÃO DE FÉRIAS | 310,30 | |
| INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13º SALÁRIO | 2.479,24 | |
| INSS SAT S/PROVISÃO 13º SALÁRIO | 123,96 | |
| INSS TERCEIROS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO | 718,98 | 44.628,02 |
| DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS | | |
| ÁGUA | 3.156,50 | |
| ENERGIA ELÉTRICA | 5.350,00 | |
| TELEFONE | 7.329,50 | |
| ALUGUEL | 5.350,00 | 21.186,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado | | 610.540,77 |
| (+) Receitas Não Operacionais | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| JUROS ATIVOS | 1.070,00 | 1.070,00 |
| GANHO ALIENAÇÃO DE CAPITAL | 21.400,00 | 21.400,00 |
| (-) Despesas Não Operacionais | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| DESCONTOS CONCEDIDOS | 4.280,00 | 4.280,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 628.730,77 |

5.3 Anexo III – Demonstração de Fluxo de Caixa

| DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS) | | Folha:000000 |
|---|--------|----------------------------|
| Empresa: Lojas Renner S/A | | |
| CNPJ/CPF: 92.754.738/0001-62 | | |
| End.: Av. Joaquim Porto Villanova, 401 | | |
| Município: Porto Alegre, Rio Grande do Sul | UF: RS | Emitido em: 31/03/2020 |
| Período: janeiro a março | NIRE: | Dt.Registro:31/ 03/2020 |
| Atividades operacionais | | 2.019 |
| Ajustes ao lucro do exercício | | 45.994,59 |
| Resultado do exercício | | 649.916,77 |
| Mais: Depreciação e amortização | | |
| Lucro ajustado | | 695.911,36 |
| (Aumento) Redução de Ativos | | |
| Estoques | | 0 |
| Clientes a receber | | (253.590,00) |
| Impostos a recuperar | | 0 |
| Aumento (Redução) de Passivos | | |
| Fornecedores | | 320.786,00 |
| Outras obrigações | | 0 |
| Obrigações tributárias | | 122.290,30 |
| Obrigações sociais | | 113.100,24 |
| Obrigações trabalhistas | | 53.484,59 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | | 998.497,90 |
| Atividades de investimento | | |
| Vendas de ativos imobilizado | | 0 |
| Pagamento pela aquisição de investimentos | | 0 |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | | 0 |
| Atividades de financiamento | | |
| Empréstimos de curto prazo | | 0 |
| Distribuição de lucros | | 0 |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | | 0 |
| Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 998.497,90 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | | 2.010.351,90 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | | (1.011.854,00) |
| Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 998.497,90 |
| | | 0 |

5.4 Anexo IV – Razão Contábil

| RAZÃO ANALÍTICO | | | | | |
|--|---------------|---|------------|------------|-------------------|
| Lojas Renner S.A | | | | | |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : - | | | | | |
| PORTO ALEGRE / RS | | | | | |
| CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO | | | | | |
| LIVRO : 0001 | | | | | |
| Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 1 | | | | | |
| CONTA : 1.1.1.01.001 - CAIXA | | | | | REDUZIDO 5 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 1.011.854,00 |
| 05/01 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 1.0000 001- VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA, CONFORME ECFs 001-100 | 42.800,00 | 0,00 | 1.054.654,00 |
| 08/01 | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES 3.0000 001- Pagamento de compra a prazo - NF 443 - Fornecedor W (nacional) | 0,00 | 26.750,00 | 1.027.904,00 |
| 07/02 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 21.0000 001- Vendas à vista | 642.000,00 | 0,00 | 1.669.904,00 |
| 10/02 | | 25.0000 001- COMPRAS DE MERCADORIA 10/02/2020 | 0,00 | 321.000,00 | 1.348.904,00 |
| 15/02 | 1.1.2.03.001 | Adiantamento a Funcionar 35.0000 001- adiantamento de salários 02/2020 | 0,00 | 8.827,50 | 1.340.076,50 |
| 15/02 | 3.1.1.01.001 | Compras de mercadoria 86.0000 001- DEVOLUÇÃO DE COMPRAS A VISTA | 53.500,00 | 0,00 | 1.393.576,50 |
| 20/02 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 93.0000 001- PAGAMENTO DE ICMS REFERENTE A 01/2020 | 0,00 | 21.763,80 | 1.371.812,70 |
| 25/02 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 94.0000 001- PAGAMENTO DE PIS REFERENTE AO MÊS DE 01/2020 | 0,00 | 1.995,02 | 1.369.817,68 |
| 25/02 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 95.0000 001- COFINS A RECOLHER REFERENTE AO MÊS DE 01/2020 | 0,00 | 9.189,16 | 1.360.628,52 |
| 02/03 | 1.2.3.01.004 | VEÍCULOS 147.0000 001- Aquisição de veículos XXX a vista | 0,00 | 112.350,00 | 1.248.278,52 |
| 05/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 99.0000 001- pagamento de salários ref. 02/2020 | 0,00 | 56.665,89 | 1.191.612,63 |
| 05/03 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 100.0000 001- pagto de fgts ref. a folha de pagto de 02/2020 | 0,00 | 5.950,91 | 1.185.661,72 |
| 05/03 | 2.1.1.05.006 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER 101.0000 001- PAGTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL REF. FOLHA DE PGATO DE 02/2020 | 0,00 | 588,50 | 1.185.073,22 |
| 20/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 102.0000 001- PGATO DE INSS REF. A SALÁRIOS DE 02/2020 | 0,00 | 25.886,53 | 1.159.186,69 |
| 20/03 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 103.0000 001- PAGTO DE PIS REF. MÊS DE 02/2020 | 0,00 | 4.184,23 | 1.155.002,46 |
| 20/03 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 104.0000 001- PAGTO DE COFINS REF. 02/2020 | 0,00 | 28.462,00 | 1.126.540,46 |
| 20/03 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 105.0000 001- PAGTO DE ICMS REF 02/2020 | 0,00 | 64.200,00 | 1.062.340,46 |
| 20/03 | 2.1.1.05.004 | IRRF A RECOLHER 106.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO REF. A FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 0,00 | 2.354,00 | 1.059.986,46 |
| 20/03 | 1.1.2.03.001 | Adiantamento a Funcionar 107.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 | 0,00 | 29.754,56 | 1.030.231,90 |
| 21/03 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 108.0000 001- VENDAS A VISTA DE MERCADORIA | 535.000,00 | 0,00 | 1.565.231,90 |

| | | | | | |
|---------------|--------------|---|--------------|--------------|---------------------|
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | Compras de mercadoria 112.0000 001- COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA | 0,00 | 321.000,00 | 1.244.231,90 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | Compras de mercadoria 116.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE MERCADORIAS DA COMPRA REALIZADA EM 21/03/2020 | 53.500,00 | 0,00 | 1.297.731,90 |
| RESUMO | | | 1.326.800,00 | 1.040.922,10 | 1.297.731,90 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 2

CONTA : 1.1.1.02.001 - BANCO DO BRASIL S.A

REDUZIDO : 7

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 09/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 4.0000 001- Recebimento de vendas a prazo - lote cobrança bancária 001 | 48.150,00 | 0,00 | 48.150,00 |
| 01/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 146.0000 001- Transferênciado banco do Brasil para Nubank | 0,00 | 48.150,00 | |
| RESUMO | | | 48.150,00 | 48.150,00 | |

CONTA : 1.1.1.02.006 - NUBANK

REDUZIDO : 264

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|------------|-----------|-------------------|
| 01/03 | 1.1.1.02.001 | BANCO DO BRASIL S.A 146.0000 001- Transferênciado banco do Brasil para Nubank | 48.150,00 | 0,00 | 48.150,00 |
| 23/03 | 1.1.2.01.002 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS 160.0000 001- DESCONTO DE DUPLICATAS ANTECIPADAS | 428.000,00 | 0,00 | 476.150,00 |
| 23/03 | 1.2.1.02.001 | CLIENTES A RECEBER - DUPLICATAS A RECEBE 161.0000 001- RECEBIMENTO DE DUPLICATAS ANTECIPADAS | 85.600,00 | 0,00 | 561.750,00 |
| 24/03 | 3.2.1.04.002 | DESCONTOS CONCEDIDOS 162.0000 001- DESCONTO CONCEDIDO POR PAGAMENTO DE DUPLICATAS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 4.280,00 | 557.470,00 |
| 24/03 | 1.2.1.02.001 | CLIENTES A RECEBER - DUPLICATAS A RECEBE 163.0000 001- RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS EM ATRASSO | 41.730,00 | 0,00 | 599.200,00 |
| 25/03 | 4.1.2.01.001 | JUROS ATIVOS 164.0000 001- JUROS RECEBIDOS POR RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS EM ATRASO | 1.070,00 | 0,00 | 600.270,00 |
| 25/03 | 1.2.3.02.003 | VEÍCULOS 165.0000 001- VENDA DE VEÍCULO XXX | 133.750,00 | 0,00 | 734.020,00 |
| 27/03 | 1.1.2.01.002 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS 168.0000 001- RETORNO REMESSA DE DESCONTO DE DUPLICATAS (NÃO PAGAS) | 0,00 | 21.400,00 | 712.620,00 |
| RESUMO | | | 738.300,00 | 25.680,00 | 712.620,00 |

CONTA : 1.1.2.01.001 - CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER

REDUZIDO : 17

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|------|---------------|---|--------|---------|--------------|
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 1.912.774,00 |

| | | | | | |
|-------|--------------|--|-----------|------------|--------------|
| 09/01 | 1.1.1.02.001 | BANCO DO BRASIL S.A 4.0000 001- Rcebimento de vendas a prazo - lote cobrança bancária 001 | 0,00 | 48.150,00 | 1.864.624,00 |
| 10/01 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 5.0000 001- Vendas a prazo - conforme ECFs 100-200 | 58.850,00 | 0,00 | 1.923.474,00 |
| 20/01 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 7.0000 001- Vendas a prazo - conforme ECFs 201-300 | 56.710,00 | 0,00 | 1.980.184,00 |
| 25/01 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 62.0000 001- VENDAS A PRAZO, CONFORME ECFS 301-400 | 64.200,00 | 0,00 | 2.044.384,00 |
| 27/01 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 66.0000 001- VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO, CONF. ECFS 401-500 | 85.600,00 | 0,00 | 2.129.984,00 |
| 31/01 | 4.1.1.01.002 | (-) Devolução de Venda 70.0000 001- DEVOLUÇÃO DE VENDAS CONF ECFS 301-400 | 0,00 | 64.200,00 | 2.065.784,00 |
| 02/03 | 1.1.2.01.002 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS 167.0000 001- RETORNO REMESSA DE DESCONTO DE DUPLICATAS | 0,00 | 406.600,00 | 1.659.184,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

CONTA : 1.1.2.01.001 - CLIETNES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER REDUZIDO : 17

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|------------|------------|---------------------|
| 27/03 | 1.1.2.01.002 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS 169.0000 001- RETORNO DE REMESSA BANCARIA (PAGAS) | 0,00 | 406.600,00 | 1.252.584,00 |
| RESUMO | | | 265.360,00 | 925.550,00 | 1.252.584,00 |

CONTA : 1.1.2.01.002 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS REDUZIDO : 18

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|------------|------------|-------------------|
| 02/03 | 1.1.2.01.001 | CLIETNES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 167.0000 001- RETORNO REMESSA DE DESCONTO DE DUPLICATAS | 406.600,00 | 0,00 | 406.600,00 |
| 23/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 160.0000 001- DESCONTO DE DUPLICATAS ANTECIPADAS | 0,00 | 428.000,00 | 21.400,00 |
| 27/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 168.0000 001- RETORNO REMESSA DE DESCONTO DE DUPLICATAS (NÃO PAGAS) | 21.400,00 | 0,00 | |
| 27/03 | 1.1.2.01.001 | CLIETNES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 169.0000 001- RETORNO DE REMESSA BANCARIA (PAGAS) | 406.600,00 | 0,00 | 406.600,00 |
| RESUMO | | | 834.600,00 | 428.000,00 | 406.600,00 |

CONTA : 1.1.2.03.001 - Adiantamento a Funcionár REDUZIDO : 23

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|--|----------|----------|----------|
| 15/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 35.0000 001- adiantamento de salários 02/2020 | 8.827,50 | 0,00 | 8.827,50 |
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 43.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020 - DESC. PGTO 02/2020 | 0,00 | 8.827,50 | |

| | | | | | |
|---------------|--------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 107.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 | 29.754,56 | 0,00 | 29.754,56 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 128.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 - DESCONTO PAGTO 20/03/2020 | 0,00 | 29.754,56 | |
| RESUMO | | | 38.582,06 | 38.582,06 | |

CONTA : 1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar
REDUZIDO : 2

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|--|-----------|-----------|------------|
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 199.116,00 |
| 07/01 | | | 9.630,00 | 0,00 | 208.746,00 |
| 15/01 | | 51.0002 001- ICMS A RECUPERAR, CONFORME COMPRA JUNTO AO FORNCEADOR A (NACIONAL) | 14.445,00 | 0,00 | 223.191,00 |
| 20/01 | 3.1.1.01.001 | 54.0002 001- ICMS A RECUPERAR CONFORME COMPRAS REALIZADAS NO DIA 15/01/2020, NF 559 - FORNCEADOR A (NACIONAL) compras de mercadoria | 0,00 | 1.926,00 | 221.265,00 |
| 31/01 | 2.1.1.05.001 | 59.0000 001- ESTORNO DE ICMS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEADOR X ICMS A RECOLHER | 0,00 | 22.149,00 | 199.116,00 |
| 10/02 | | 92.0000 001- APURAÇÃO DE ICMS MES DE JANEIRO/2020 | 57.780,00 | 0,00 | 256.896,00 |
| 15/02 | 3.1.1.01.001 | 25.0002 001- ICMS A RECUPERAR SOBRE COMPRA DO DIA 10/02/2020 compras de mercadoria | 0,00 | 6.420,00 | 250.476,00 |
| | | 87.0000 001- ESTORNO DE ICMS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | | | |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

 AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
 PORTO ALEGRE / RS
 CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

 LIVRO : 0001
 FOLHA: 4

CONTA : 1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar
REDUZIDO : 28

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|------------|------------|-------------------|
| 29/02 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 98.0000 001- APURAÇÃO DE ICMS PARA O MES DE 02/2020 | 0,00 | 51.360,00 | 199.116,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 113.0000 001- ICMS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 57.780,00 | 0,00 | 256.896,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 117.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 0,00 | 9.630,00 | 247.266,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 153.0000 001- ICMS A RECUPRAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 48.150,00 | 0,00 | 295.416,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 157.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 0,00 | 11.556,00 | 283.860,00 |
| 31/03 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 170.0000 001- APURAÇÃO ICMS A RECOLHER MÊS DE 03/2020 | 0,00 | 84.744,00 | 199.116,00 |
| RESUMO | | | 187.785,00 | 187.785,00 | 199.116,00 |

| CONTA : 1.1.2.04.005 - pis a recuperar | | | | | REDUZIDO : 32 |
|--|---------------|---|-----------|-----------|---------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 07/01 | | 51.0004 001- PIS A RECUPERAR, CONFORME COMPRA JUNTO AO FORNCEDOR A (NACIONAL)E COMPRA JUNTO AO FORNCEDOR A (NACIONAL) | 882,75 | 0,00 | 882,75 |
| 15/01 | | 54.0004 001- PIS A RECUPAR DE COMPRAS, CONF NF 559, FORNCEDOR X (NACIONAL) | 1.324,13 | 0,00 | 2.206,88 |
| 20/01 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 60.0000 001- ESTORNO DE PIS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEDOR X | 0,00 | 176,55 | 2.030,33 |
| 31/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 90.0000 001- APURAÇÃO DE PIS NO MES DE JANEIRO/2020. | 0,00 | 2.030,33 | 0,00 |
| 10/02 | | 25.0004 001- PIS A RECUPERAR SOBRE COMPRAS DO DIA 10/02/2020 | 5.296,50 | 0,00 | 5.296,50 |
| 15/02 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 88.0000 001- ESTORNO DE PIS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 0,00 | 882,75 | 4.413,75 |
| 29/02 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 96.0000 001- APURAÇÃO DE PIS PARA O MES DE 02/2020 | 0,00 | 4.413,75 | 0,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 114.0000 001- PIS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 5.296,50 | 0,00 | 5.296,50 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 118.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 0,00 | 882,75 | 4.413,75 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 154.0000 001- PIS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 4.413,75 | 0,00 | 8.827,50 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 158.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 0,00 | 1.059,30 | 7.768,20 |
| 31/03 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 171.0000 001- APURAÇÃO DE PIS A RECOLHER MÊS 03/2020 | 0,00 | 7.768,20 | 0,00 |
| RESUMO | | | 17.213,63 | 17.213,63 | 0,00 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 5

CONTA : 1.1.2.04.006 - cofins a recuperar**REDUZIDO : 33**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|------------------|------------------|-------------|
| 07/01 | | 51.0003 001- COFINS ARECUPERAR, CONFORME COMPRA JUNTO AO FORNCEDOR A (NACIONAL) | 4.066,00 | 0,00 | 4.066,00 |
| 15/01 | | 54.0003 001- COFINS A RECUPERAR, CONFORME NF 559 - FORNECEDOR X (NACIONAL) | 6.099,00 | 0,00 | 10.165,00 |
| 20/01 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 61.0000 001- ESTORNO DE COFINS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEDOR X | 0,00 | 813,20 | 9.351,80 |
| 31/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 91.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS MES DE JANEIRO/2020 | 0,00 | 9.351,80 | 0,00 |
| 10/02 | | 25.0003 001- COFINS A RECUPERAR DO DIA 10/02/2020 | 24.396,00 | 0,00 | 24.396,00 |
| 15/02 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 89.0000 001- ESTORNO DE COFINS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 0,00 | 4.066,00 | 20.330,00 |
| 29/02 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 97.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS PARA O MES DE 02/2020 | 0,00 | 20.330,00 | 0,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 115.0000 001- COFINS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 24.396,00 | 0,00 | 24.396,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 119.0000 001- ESTORNO DE COFINS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 0,00 | 4.066,00 | 20.330,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 155.0000 001- COFINS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 20.330,00 | 0,00 | 40.660,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 159.0000 001- ESTORNO DE COFINS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 0,00 | 4.879,20 | 35.780,80 |
| 31/03 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 172.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS A RECOLHER 03/2020 | 0,00 | 35.780,80 | 0,00 |
| RESUMO | | | 79.287,00 | 79.287,00 | 0,00 |

| CONTA : 1.1.3.01.001 - MERCADORIAS P/ REVENDA | | | | | REDUZIDO : 38 |
|--|----------------------|---|---------------|----------------|----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 915.848,00 |
| 31/03 | 3.1.2.01.001 | CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS 174.0000 001- Estoque Inicial | 0,00 | 915.848,00 | 0,00 |
| 31/03 | 3.1.2.01.001 | CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS 175.0000 001- Estoque Final | 915.848,00 | 0,00 | 915.848,00 |
| RESUMO | | | 915.848,00 | 915.848,00 | 915.848,00 |
| CONTA : 1.2.1.02.001 - CLIENTES A RECEBER - DUPLICATAS A RECEBE | | | | | REDUZIDO : 44 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 21/03 | 4.1.1.01.001 | VENDAS DE MERCADORIAS 148.0000 001- vendas a prazo de mercadoria | 642.000,00 | 0,00 | 642.000,00 |
| 23/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 161.0000 001- RECEBIMENTO DE DUPLICATAS ANTECIPADAS | 0,00 | 85.600,00 | 556.400,00 |
| 24/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 163.0000 001- RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS EM ATRASSO | 0,00 | 41.730,00 | 514.670,00 |
| RESUMO | | | 642.000,00 | 127.330,00 | 514.670,00 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 6

CONTA : 1.2.3.01.004 - VEÍCULOS**REDUZIDO : 57**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|------------|---------|-------------------|
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 188.715,00 |
| 02/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 147.0000 001- Aquisição de veículos XXX a vista | 112.350,00 | 0,00 | 301.065,00 |
| RESUMO | | | 112.350,00 | 0,00 | 301.065,00 |

CONTA : 1.2.3.02.003 - VEÍCULOS**REDUZIDO : 64**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|-----------|------------|-------------------|
| 25/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 165.0000 001- VENDA DE VEÍCULO XXX | 0,00 | 133.750,00 | 133.750,00 |
| 25/03 | 4.1.3.01.003 | GANHO ALIENAÇÃO DE CAPITAL 166.0000 001- GANHO DE CAPITAL PELA VENDA DO VEÍCULO XXX | 21.400,00 | 0,00 | 112.350,00 |
| RESUMO | | | 21.400,00 | 133.750,00 | 112.350,00 |

CONTA : 2.1.1.01.001 - FORNECEDORES**REDUZIDO : 81**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|------------|------------|---------------------|
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 953.077,00 |
| 07/01 | | 51.0000 001- COMPRA A PRAZO, CONF NF. 001 FORNECEDOR A (NACIONAL) | 0,00 | 53.500,00 | 1.006.577,00 |
| 08/01 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 3.0000 001- Pagamento de compra a prazo - NF 443 - Fornecedor W (nacional) | 26.750,00 | 0,00 | 979.827,00 |
| 15/01 | | 54.0000 001- COMPRAS A PRAZO, CONF NF - 559 FORNECEDOR X (NACIONAL) | 0,00 | 80.250,00 | 1.060.077,00 |
| 20/01 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 58.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE MERCADORIAS AO FORNECEDOR X, CONF. NF 001 | 10.700,00 | 0,00 | 1.049.377,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 152.0000 001- COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO | 0,00 | 267.500,00 | 1.316.877,00 |
| 21/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 156.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS REALIZADAS NO DIA 21/03/2020 | 64.200,00 | 0,00 | 1.252.677,00 |
| RESUMO | | | 101.650,00 | 401.250,00 | 1.252.677,00 |

CONTA : 2.1.1.01.002 - CONTAS DIVERSAS A PAGAR **REDUZIDO : 82**

| Data | Contra-partida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|----------------|---|--------|----------|-----------|
| 31/03 | 3.2.1.01.002 | ENERGIA ELÉTRICA 132.0000 001- PROVISÃO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 03/2020 | 0,00 | 5.350,00 | 5.350,00 |
| 31/03 | 3.2.1.01.003 | TELEFONE 133.0000 001- PROVISÃO CONTA TELEFONE 03/2020 | 0,00 | 7.329,50 | 12.679,50 |
| 31/03 | 3.2.1.01.001 | ÁGUA 134.0000 001- PROVISÃO CONTA ÁGUA E ESGOTO 03/2020 | 0,00 | 3.156,50 | 15.836,00 |
| 31/03 | 3.2.1.01.010 | ALUGUEL 135.0000 001- PROVISÃO ALUGUEL 03/2020 | 0,00 | 5.350,00 | 21.186,00 |

| | | | | | |
|---------------|--|--|------|-----------|------------------|
| RESUMO | | | 0,00 | 21.186,00 | 21.186,00 |
|---------------|--|--|------|-----------|------------------|

CONTA : 2.1.1.03.001 - SALÁRIOS A PAGAR **REDUZIDO : 88**

| Data | Contra-partida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|------|----------------|---|--------|---------|------------|
| | | SALDO ANTERIOR ==> | 0,00 | 0,00 | 204.038,00 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 7

CONTA : 2.1.1.03.001 - SALÁRIOS A PAGAR**REDUZIDO : 88**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|------------|------------|-------------------|
| 29/02 | 3.2.1.02.001 | DESPESAS COM SALÁRIOS 36.0000 001- SALARIOS E ORDENADOS- FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADO 02/2020 | 0,00 | 58.850,00 | 262.888,00 |
| 29/02 | 3.2.1.02.004 | ADICIONAL NOTURNO 37.0000 001- ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 0,00 | 5.885,00 | 268.773,00 |
| 29/02 | 3.2.1.02.003 | HORAS EXTRAS 38.0000 001- HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 0,00 | 7.062,00 | 275.835,00 |
| 29/02 | 3.2.1.02.002 | D.S.R- REFLEXO D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS 39.0000 001- D.S.R - D.S.R S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 0,00 | 2.589,40 | 278.424,40 |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 40.0000 001- INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 5.950,51 | 0,00 | 272.473,89 |
| 29/02 | 2.1.1.05.004 | IRRF A RECOLHER 41.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DESC. DOS EMPREGADOS NA FOLHA DO MES DE 02/2020 | 2.354,00 | 0,00 | 270.119,89 |
| 29/02 | 2.1.1.05.006 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER 42.0000 001- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTAS DOS EMPREGADOS NA FOLHA DO MES DE 02/2020 | 588,50 | 0,00 | 269.531,39 |
| 29/02 | 1.1.2.03.001 | Adiantamento a Funcionár 43.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020 - DESC. PGTO 02/2020 | 8.827,50 | 0,00 | 260.703,89 |
| 05/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 99.0000 001- pagamento de salários ref. 02/2020 | 56.665,89 | 0,00 | 204.038,00 |
| 31/03 | 3.2.1.02.001 | DESPESAS COM SALÁRIOS 120.0000 001- SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 0,00 | 58.850,00 | 262.888,00 |
| 31/03 | 3.2.1.02.004 | ADICIONAL NOTURNO 121.0000 001- ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 5.885,00 | 268.773,00 |
| 31/03 | 3.2.1.02.003 | HORAS EXTRAS 122.0000 001- HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 7.062,00 | 275.835,00 |
| 31/03 | 3.2.1.02.002 | D.S.R- REFLEXO D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS 123.0000 001- DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 2.589,40 | 278.424,40 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 124.0000 001- DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 5.950,91 | 0,00 | 272.473,49 |
| 31/03 | 2.1.1.05.004 | IRRF A RECOLHER 125.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DESC. EMPREGADOS EM FOLHA DE PGATO 03/2020 | 2.354,00 | 0,00 | 270.119,49 |
| 31/03 | 2.1.1.05.006 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER 126.0000 001- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTADA DOS EMPREGADOS EM FOLHA DE PGTO 03/2020. | 588,50 | 0,00 | 269.530,99 |
| 31/03 | 1.1.2.03.001 | Adiantamento a Funcionár 128.0000 001- ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 - DESCONTO PAGTO 20/03/2020 | 29.754,56 | 0,00 | 239.776,43 |
| RESUMO | | | 113.034,37 | 148.772,80 | 239.776,43 |

| CONTA : 2.1.1.03.003 - FÉRIAS A PAGAR | | | | | REDUZIDO : 90 |
|---------------------------------------|---------------|---|--------|----------|---------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 3.2.1.02.006 | FÉRIAS FUNCIONÁRIOS 48.0000 001- PROVISÃO PARA FÉRIAS REF. FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 0,00 | 2.675,00 | 2.675,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

| RAZÃO ANALÍTICO | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|--------------|--|
| Lojas Renner S.A | | | | | |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : - | | | | | |
| PORTO ALEGRE / RS | | | | | |
| CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 | | Inscrição Estadual: ISENTO | | LIVRO : 0001 | |
| Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 | | | | FOLHA: 8 | |

| CONTA : 2.1.1.03.003 - FÉRIAS A PAGAR | | | | | REDUZIDO : 90 |
|---------------------------------------|---------------|--|--------|----------|-----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 31/03 | 3.2.1.02.006 | FÉRIAS FUNCIONÁRIOS 136.0000 001- PROVISÃO P/ FÉRIAS S/ FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 2.675,00 | 5.350,00 |
| RESUMO | | | 0,00 | 5.350,00 | 5.350,00 |

| CONTA : 2.1.1.03.004 - DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR | | | | | REDUZIDO : 91 |
|--|---------------|---|--------|-----------|------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 3.2.1.02.008 | PROVISÃO 13° SALÁRIO FUNCIONÁRIOS 81.0000 001- PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO A PAGAR 02/2020 | 0,00 | 6.198,08 | 6.198,08 |
| 31/03 | 3.2.1.02.008 | PROVISÃO 13° SALÁRIO FUNCIONÁRIOS 141.0000 001- PROVISÃO P/ 13° REF. FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 0,00 | 6.198,08 | 12.396,16 |
| RESUMO | | | 0,00 | 12.396,16 | 12.396,16 |

CONTA : 2.1.1.04.001 - INSS A RECOLHER **REDUZIDO : 96**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------------|----------------------|---|---------------|----------------|--------------|
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 40.0000 001- INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 0,00 | 5.950,51 | 5.950,51 |
| 29/02 | 3.2.1.03.006 | INSS PATRONAL 45.0000 001- ENCARGOS DE EMPRESA INSS S/FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 0,00 | 14.877,28 | 20.827,79 |
| 29/02 | 3.2.1.03.007 | INSS SAT 46.0000 001- INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO 02-2020 | 0,00 | 743,86 | 21.571,65 |
| 29/02 | 3.2.1.03.008 | INSS TERCEIROS 47.0000 001- INSS S/TERCEIROS INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 0,00 | 4.314,88 | 25.886,53 |
| 29/02 | 3.2.1.03.009 | INSS PATRONAL S/PROVISÃO DE FÉRIAS 77.0000 001- INSS ENCARGOS EMPRESA S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2018 | 0,00 | 535,00 | 26.421,53 |
| 29/02 | 3.2.1.03.010 | INSS SAT S/PROVISÃO DE FÉRIAS 78.0000 001- INSS SAT S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2020 | 0,00 | 26,75 | 26.448,28 |
| 29/02 | 3.2.1.03.011 | INSS TERCEIROS S/PROVISÃO DE FÉRIAS 79.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2020 | 0,00 | 155,15 | 26.603,43 |
| 29/02 | 3.2.1.03.012 | INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 82.0000 001- INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13° SALÁRIO PATRONAL | 0,00 | 1.239,62 | 27.843,05 |
| 29/02 | 3.2.1.03.013 | INSS SAT S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 83.0000 001- INSS SAT S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 02/2020 | 0,00 | 61,98 | 27.905,03 |
| 29/02 | 3.2.1.03.014 | INSS TERCEIROS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 84.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 02/2020 | 0,00 | 359,49 | 28.264,52 |
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 102.0000 001- PGATO DE INSS REF. A SALÁRIOS DE 02/2020 | 25.886,53 | 0,00 | 2.377,99 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 124.0000 001- DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 5.950,91 | 8.328,90 |
| 31/03 | 3.2.1.03.006 | INSS PATRONAL 129.0000 001- ENCARGOS DE EMPRESA INSS S/FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 14.877,28 | 23.206,18 |
| 31/03 | 3.2.1.03.007 | INSS SAT 130.0000 001- INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO 03/2020 | 0,00 | 743,86 | 23.950,04 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 9

CONTA : 2.1.1.04.001 - INSS A RECOLHER**REDUZIDO : 96**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-----------|-----------|------------------|
| 31/03 | 3.2.1.03.008 | INSS TERCEIROS 131.0000 001- INSS S/TERCEIROS INCIDENTE S/FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 0,00 | 4.314,88 | 28.264,92 |
| 31/03 | 3.2.1.03.009 | INSS PATRONAL S/PROVISÃO DE FÉRIAS 137.0000 001- INSS ENCARGOS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 0,00 | 535,00 | 28.799,92 |
| 31/03 | 3.2.1.03.010 | INSS SAT S/PROVISÃO DE FÉRIAS 138.0000 001- INSS SAT S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 0,00 | 26,75 | 28.826,67 |
| 31/03 | 3.2.1.03.011 | INSS TERCEIROS S/PROVISÃO DE FÉRIAS 139.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 0,00 | 155,15 | 28.981,82 |
| 31/03 | 3.2.1.03.012 | INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 142.0000 001- INSS ENCARGOS EMPRESA S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO | 0,00 | 1.239,62 | 30.221,44 |
| 31/03 | 3.2.1.03.013 | INSS SAT S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 143.0000 001- INSS SAT S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO 03/2020 | 0,00 | 61,98 | 30.283,42 |
| 31/03 | 3.2.1.03.014 | INSS TERCEIROS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 144.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO 03/2020 | 0,00 | 359,49 | 30.642,91 |
| RESUMO | | | 25.886,53 | 56.529,44 | 30.642,91 |

| CONTA : 2.1.1.04.002 - PIS A RECOLHER | | | | REDUZIDO : 97 | |
|---------------------------------------|---------------|--|----------|---------------|-----------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 05/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 49.0000 001- PIS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 05/01/2020 | 0,00 | 706,20 | 706,20 |
| 10/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 52.0000 001- PIS A RECOLHERM CONFORME VENDAS DO DIA 10/01 ECFS 100-200 | 0,00 | 971,03 | 1.677,23 |
| 20/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 55.0000 001- PIS A RECOLHER - conforme ECFs 201-300 | 0,00 | 935,72 | 2.612,95 |
| 25/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 64.0000 001- PIS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 1.059,30 | 3.672,25 |
| 27/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 68.0000 001- PIS A RECOLHER, CONF ECFS 401-500 | 0,00 | 1.412,40 | 5.084,65 |
| 31/01 | 4.1.1.03.003 | PIS 72.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 1.059,30 | 0,00 | 4.025,35 |
| 31/01 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 90.0000 001- APURAÇÃO DE PIS NO MES DE JANEIRO/2020. | 2.030,33 | 0,00 | 1.995,02 |
| 07/02 | 4.1.1.03.003 | PIS 24.0000 001- PIS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 0,00 | 10.593,00 | 12.588,02 |
| 25/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 94.0000 001- PAGAMENTO DE PIS REFERENTE AO MÊS DE 01/2020 | 1.995,02 | 0,00 | 10.593,00 |
| 29/02 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 96.0000 001- APURAÇÃO DE PIS PARA O MES DE 02/2020 | 4.413,75 | 0,00 | 6.179,25 |
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 103.0000 001- PAGTO DE PIS REF. MÊS DE 02/2020 | 4.184,23 | 0,00 | 1.995,02 |
| 21/03 | 4.1.1.03.003 | PIS 109.0000 001- PIS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 0,00 | 8.827,50 | 10.822,52 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 10

CONTA : 2.1.1.04.002 - PIS A RECOLHER**REDUZIDO : 97**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-----------|-----------|------------------|
| 21/03 | 4.1.1.03.003 | PIS 150.0000 001- PIS A RECOLHER S/ VENDAS DE MERCADORIA | 0,00 | 10.593,00 | 21.415,52 |
| RESUMO | | | 13.682,63 | 35.098,15 | 21.415,52 |

CONTA : 2.1.1.04.003 - COFINS A RECOLHER**REDUZIDO : 98**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|------------|------------|------------------|
| 05/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 50.0000 001- COFINS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 05/01/2020 | 0,00 | 3.252,80 | 3.252,80 |
| 10/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 53.0000 001- COFINS A RECOLHER CONFORME VENDAS DO DIA 10/01 - ECFS 100-200 | 0,00 | 4.472,60 | 7.725,40 |
| 20/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 56.0000 001- COFINS A RECOLHER - conforme ECFS 201-300 | 0,00 | 4.309,96 | 12.035,36 |
| 25/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 65.0000 001- COFINS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 4.879,20 | 16.914,56 |
| 27/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 69.0000 001- COFINS A RECOLHER, CONF ECFS 401-500 | 0,00 | 6.505,60 | 23.420,16 |
| 31/01 | 4.1.1.03.004 | COFINS 73.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 4.879,20 | 0,00 | 18.540,96 |
| 31/01 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 91.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS MES DE JANEIRO/2020 | 9.351,80 | 0,00 | 9.189,16 |
| 07/02 | 4.1.1.03.004 | COFINS 23.0000 001- COFINS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 0,00 | 48.792,00 | 57.981,16 |
| 25/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 95.0000 001- COFINS A RECOLHER REFERENTE AO MÊS DE 01/2020 | 9.189,16 | 0,00 | 48.792,00 |
| 29/02 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 97.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS PARA O MES DE 02/2020 | 20.330,00 | 0,00 | 28.462,00 |
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 104.0000 001- PAGTO DE COFINS REF. 02/2020 | 28.462,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21/03 | 4.1.1.03.004 | COFINS 110.0000 001- COFINS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 0,00 | 40.660,00 | 40.660,00 |
| 21/03 | 4.1.1.03.004 | COFINS 151.0000 001- COFINS A RECOLHER S/ VENDAS DE MERCADORIA | 0,00 | 48.792,00 | 89.452,00 |
| 31/03 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 172.0000 001- APURAÇÃO DE COFINS A RECOLHER 03/2020 | 35.780,80 | 0,00 | 53.671,20 |
| RESUMO | | | 107.992,96 | 161.664,16 | 53.671,20 |

CONTA : 2.1.1.04.004 - FGTS A RECOLHER **REDUZIDO : 99**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|--------|----------|-----------|
| | | SALDO ANTERIOR =====> | 0,00 | 0,00 | 72.510,00 |
| 29/02 | 3.2.1.02.005 | FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO 44.0000 001- FGTS INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2020 | 0,00 | 5.950,91 | 78.460,91 |
| 29/02 | 3.2.1.02.007 | PROVISÃO FGTS S/FERIAS 80.0000 001- PROVISÃO FGTS S/FERIAS 02/2020 | 0,00 | 214,00 | 78.674,91 |
| 29/02 | 3.2.1.02.009 | FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO 85.0000 001- FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO 02/2020 | 0,00 | 495,85 | 79.170,76 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 1

CONTA : 2.1.1.04.004 - FGTS A RECOLHER **REDUZIDO : 99**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|--|----------|----------|-----------|
| 05/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 100.0000 001- pagto de fgts ref. a folha de pagto de 02/2020 | 5.950,91 | 0,00 | 73.219,85 |
| 31/03 | 3.2.1.02.005 | FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO 127.0000 001- FGTS A RECOLHER INCIDENTE S/ FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 5.950,91 | 79.170,76 |
| 31/03 | 3.2.1.02.007 | PROVISÃO FGTS S/FERIAS 140.0000 001- FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 0,00 | 214,00 | 79.384,76 |
| 31/03 | 3.2.1.02.009 | FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO 145.0000 001- FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO 03/2020 | 0,00 | 495,85 | 79.880,61 |

RESUMO

5.950,91

13.321,52

79.880,61

| CONTA : 2.1.1.05.001 - ICMS A RECOLHER | | | | | REDUZIDO : 103 |
|--|---------------|--|------------|------------|-------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 05/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 26.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DE MERCADORIA DO DIA 05/01/2020 | 0,00 | 7.704,00 | 7.704,00 |
| 10/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 27.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 10/01/2020 CONFORME ECF-s 100-200 | 0,00 | 10.593,00 | 18.297,00 |
| 20/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 57.0000 001- ICMS A RECOLHER- conforme ECFs 201-300 | 0,00 | 10.207,80 | 28.504,80 |
| 25/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 63.0000 001- ICMS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 11.556,00 | 40.060,80 |
| 27/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 67.0000 001- ICMS A RECOLHER, CONF ECFS 401-500 | 0,00 | 15.408,00 | 55.468,80 |
| 31/01 | 4.1.1.03.001 | ICMS 71.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 11.556,00 | 0,00 | 43.912,80 |
| 31/01 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 92.0000 001- APURAÇÃO DE ICMS MES DE JANEIRO/2020 | 22.149,00 | 0,00 | 21.763,80 |
| 07/02 | 4.1.1.03.001 | ICMS 22.0000 001- ICMS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 0,00 | 115.560,00 | 137.323,80 |
| 20/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 93.0000 001- PAGAMENTO DE ICMS REFERENTE A 01/2020 | 21.763,80 | 0,00 | 115.560,00 |
| 29/02 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 98.0000 001- APURAÇÃO DE ICMS PARA O MES DE 02/2020 | 51.360,00 | 0,00 | 64.200,00 |
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 105.0000 001- PAGTO DE ICMS REF 02/2020 | 64.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21/03 | 4.1.1.03.001 | ICMS 111.0000 001- ICMS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 0,00 | 96.300,00 | 96.300,00 |
| 21/03 | 4.1.1.03.001 | ICMS 149.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DE MECADORIA | 0,00 | 115.560,00 | 211.860,00 |
| 31/03 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 170.0000 001- APURAÇÃO ICMS A RECOLHER MÊS DE 03/2020 | 84.744,00 | 0,00 | 127.116,00 |
| 31/03 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 171.0000 001- APURAÇÃO DE PIS A RECOLHER MÊS 03/2020 | 7.768,20 | 0,00 | 119.347,80 |
| RESUMO | | | 263.541,00 | 382.888,80 | 119.347,80 |

CONTA : 2.1.1.05.004 - IRRF A RECOLHER**REDUZIDO : 106**

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 12

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 41.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DESC. DOS EMPREGADOS NA FOLHA DO MES DE 02/2020 | 0,00 | 2.354,00 | 2.354,00 |
| 20/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 106.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO REF. A FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 2.354,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 125.0000 001- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DESC. EMPREGADOS EM FOLHA DE PGATO 03/2020 | 0,00 | 2.354,00 | 2.354,00 |
| RESUMO | | | 2.354,00 | 4.708,00 | 2.354,00 |

CONTA : 2.1.1.05.006 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER**REDUZIDO : 246**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|---------------|-----------------|---------------|
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 42.0000 001- CONSTRIUBIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTAS DOS EMPREGADOS NA FOLHA DO MES DE 02/2020 | 0,00 | 588,50 | 588,50 |
| 05/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 101.0000 001- PAGTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL REF. FOLHA DE PGATO DE 02/2020 | 588,50 | 0,00 | 0,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 126.0000 001- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTADA DOS EMPREGADOS EM FOLHA DE PGTO 03/2020. | 0,00 | 588,50 | 588,50 |
| RESUMO | | | 588,50 | 1.177,00 | 588,50 |

CONTA : 2.3.2.02.005 - RETENÇÃO DE LUCROS**REDUZIDO : 128**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 31/03 | | 207.0000 001- | 0,00 | 649.916,77 | 649.916,77 |
| RESUMO | | | 0,00 | 649.916,77 | 649.916,77 |

CONTA : 3.1.1.01.001 - compras de mercadoria **REDUZIDO : 238**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|------------|-----------|------------|
| 07/01 | | 51.0001 001- COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NF 001, FORNCEDOR A (NACIONAL) | 38.921,25 | 0,00 | 38.921,25 |
| 15/01 | | 54.0001 001- COMPRAS A PRAZO, CONFORME NF 559 - FORNCEDOR X (NACIONAL) | 58.381,87 | 0,00 | 97.303,12 |
| 20/01 | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES 58.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE MERCADORIAS AO FORNCEDOR X, CONF. NF 001 | 0,00 | 10.700,00 | 86.603,12 |
| 20/01 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 59.0000 001- ESTORNO DE ICMS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEDOR X | 1.926,00 | 0,00 | 88.529,12 |
| 20/01 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 60.0000 001- ESTORNO DE PIS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEDOR X | 176,55 | 0,00 | 88.705,67 |
| 20/01 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 61.0000 001- ESTORNO DE COFINS, DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO FORNCEDOR X | 813,20 | 0,00 | 89.518,87 |
| 10/02 | | 25.0001 001- COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA DO DIA 10/02/2020 | 233.527,50 | 0,00 | 323.046,37 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 13

CONTA : 3.1.1.01.001 - compras de mercadoria**REDUZIDO : 238**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|------------|-----------|------------|
| 15/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 86.0000 001- DEVOLUÇÃO DE COMPRAS A VISTA | 0,00 | 53.500,00 | 269.546,37 |
| 15/02 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 87.0000 001- ESTORNO DE ICMS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 6.420,00 | 0,00 | 275.966,37 |
| 15/02 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 88.0000 001- ESTORNO DE PIS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 882,75 | 0,00 | 276.849,12 |
| 15/02 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 89.0000 001- ESTORNO DE COFINS DEVIDO A DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | 4.066,00 | 0,00 | 280.915,12 |
| 21/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 112.0000 001- COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA | 321.000,00 | 0,00 | 601.915,12 |
| 21/03 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 113.0000 001- ICMS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 57.780,00 | 544.135,12 |
| 21/03 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 114.0000 001- PIS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 5.296,50 | 538.838,62 |
| 21/03 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 115.0000 001- COFINS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 24.396,00 | 514.442,62 |
| 21/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 116.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE MERCADORIAS DA COMPRA REALIZADA EM 21/03/2020 | 0,00 | 53.500,00 | 460.942,62 |
| 21/03 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 117.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 9.630,00 | 0,00 | 470.572,62 |
| 21/03 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 118.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 882,75 | 0,00 | 471.455,37 |
| 21/03 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 119.0000 001- ESTORNO DE COFINS A RECUPERAR DEVIDO A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS DO DIA 21/03/2020 | 4.066,00 | 0,00 | 475.521,37 |
| 21/03 | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES 152.0000 001- COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO | 267.500,00 | 0,00 | 743.021,37 |
| 21/03 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 153.0000 001- ICMS A RECUPRAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 48.150,00 | 694.871,37 |
| 21/03 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 154.0000 001- PIS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 4.413,75 | 690.457,62 |
| 21/03 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 155.0000 001- COFINS A RECUPERAR S/ COMPRAS DE MERCADORIA | 0,00 | 20.330,00 | 670.127,62 |
| 21/03 | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES 156.0000 001- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE COMPRAS REALIZADAS NO DIA 21/03/2020 | 0,00 | 64.200,00 | 605.927,62 |
| 21/03 | 1.1.2.04.001 | ICMS a Recuperar 157.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 11.556,00 | 0,00 | 617.483,62 |

| | | | | | |
|---------------|--------------|--|------------|------------|-------------|
| 21/03 | 1.1.2.04.005 | pis a recuperar 158.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 1.059,30 | 0,00 | 618.542,92 |
| 21/03 | 1.1.2.04.006 | cofins a recuperar 159.0000 001- ESTORNO DE COFINS A RECUPERAR S/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 4.879,20 | 0,00 | 623.422,12 |
| 31/03 | 3.1.2.01.001 | CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS 173.0000 001- Compras de Mercadorias | 0,00 | 623.422,12 | 0,00 |
| RESUMO | | | 965.688,37 | 965.688,37 | 0,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 14

CONTA : 3.1.2.01.001 - CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS

REDUZIDO : 241

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 31/03 | 3.1.1.01.001 | compras de mercadoria 173.0000 001- Compras de Mercadorias | 623.422,12 | 0,00 | 623.422,12 |
| 31/03 | 1.1.3.01.001 | MERCADORIAS P/ REVENDA 174.0000 001- Estoque Inicial | 915.848,00 | 0,00 | 1.539.270,12 |
| 31/03 | 1.1.3.01.001 | MERCADORIAS P/ REVENDA 175.0000 001- Estoque Final | 0,00 | 915.848,00 | 623.422,12 |
| 31/03 | | 187.0000 | 0,00 | 623.422,12 | 0,00 |
| RESUMO | | | 1.539.270,12 | 1.539.270,12 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.01.001 - ÁGUA

REDUZIDO : 136

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|----------|----------|-------------|
| 31/03 | 2.1.1.01.002 | CONTAS DIVERSAS A PAGAR 134.0000 001- PROVISÃO CONTA ÁGUA E ESGOTO 03/2020 | 3.156,50 | 0,00 | 3.156,50 |
| 31/03 | | 176.0000 | 0,00 | 3.156,50 | 0,00 |
| RESUMO | | | 3.156,50 | 3.156,50 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.01.002 - ENERGIA ELÉTRICA

REDUZIDO : 137

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|----------|----------|-------------|
| 31/03 | 2.1.1.01.002 | CONTAS DIVERSAS A PAGAR 132.0000 001- PROVISÃO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 03/2020 | 5.350,00 | 0,00 | 5.350,00 |
| 31/03 | | 177.0000 | 0,00 | 5.350,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 5.350,00 | 5.350,00 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.01.003 - TELEFONE

REDUZIDO : 138

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|----------|----------|-------------|
| 31/03 | 2.1.1.01.002 | CONTAS DIVERSAS A PAGAR 133.0000 001- PROVISÃO CONTA TELEFONE 03/2020 | 7.329,50 | 0,00 | 7.329,50 |
| 31/03 | | 178.0000 | 0,00 | 7.329,50 | 0,00 |
| RESUMO | | | 7.329,50 | 7.329,50 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.01.010 - ALUGUEL | | | | | REDUZIDO : 145 |
|--------------------------------|---------------|---|----------|----------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 31/03 | 2.1.1.01.002 | CONTAS DIVERSAS A PAGAR 135.0000 001- PROVISÃO ALUGUEL 03/2020 | 5.350,00 | 0,00 | 5.350,00 |
| 31/03 | | 179.0000 | 0,00 | 5.350,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 5.350,00 | 5.350,00 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.02.001 - DESPESAS COM SALÁRIOS | | | | | REDUZIDO : 242 |
|--|---------------|--|-----------|---------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 36.0000 001- SALARIOS E ORDENADOS- FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADO 02/2020 | 58.850,00 | 0,00 | 58.850,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 120.0000 001- SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 58.850,00 | 0,00 | 117.700,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

| RAZÃO ANALÍTICO | | | | | |
|---|--|--|----------------------------|--|--------------|
| Lojas Renner S.A | | | | | |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : - | | | | | |
| PORTO ALEGRE / RS | | | | | |
| CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 | | | Inscrição Estadual: ISENTO | | LIVRO : 0001 |
| Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 | | | FOLHA: 1 | | |

| CONTA : 3.2.1.02.001 - DESPESAS COM SALÁRIOS | | | | | REDUZIDO : 242 |
|--|---------------|---|------------|------------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 31/03 | | 188.0000 | 0,00 | 117.700,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 117.700,00 | 117.700,00 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.02.002 - D.S.R- REFLEXO D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS | | | | | REDUZIDO : 245 |
|--|---------------|---|----------|----------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 39.0000 001- D.S.R - D.S.R S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 2.589,40 | 0,00 | 2.589,40 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 123.0000 001- DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 2.589,40 | 0,00 | 5.178,80 |
| 31/03 | | 191.0000 | 0,00 | 5.178,80 | 0,00 |
| RESUMO | | | 5.178,80 | 5.178,80 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.02.003 - HORAS EXTRAS | | | | | REDUZIDO : 244 |
|-------------------------------------|---------------|--|-----------|-----------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 38.0000 001- HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 7.062,00 | 0,00 | 7.062,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 122.0000 001- HORAS EXTRAS - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 7.062,00 | 0,00 | 14.124,00 |
| 31/03 | | 190.0000 | 0,00 | 14.124,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 14.124,00 | 14.124,00 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.02.004 - ADICIONAL NOTURNO | | | | | REDUZIDO : 243 |
|--|---------------|--|-----------|-----------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 37.0000 001- ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PAGAMENTO 02/2020 | 5.885,00 | 0,00 | 5.885,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.001 | SALÁRIOS A PAGAR 121.0000 001- ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PGATO 03/2020 | 5.885,00 | 0,00 | 11.770,00 |
| 31/03 | | 189.0000 | 0,00 | 11.770,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 11.770,00 | 11.770,00 | 0,00 |
| CONTA : 3.2.1.02.005 - FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | REDUZIDO : 247 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 44.0000 001- FGTS INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - 02/2020 | 5.950,91 | 0,00 | 5.950,91 |
| 31/03 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 127.0000 001- FGTS A RECOLHER INCIDENTE S/ FOLHA DE PGATO 03/2020 | 5.950,91 | 0,00 | 11.901,82 |
| 31/03 | | 192.0000 | 0,00 | 11.901,82 | 0,00 |
| RESUMO | | | 11.901,82 | 11.901,82 | 0,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 16

| CONTA : 3.2.1.02.006 - FÉRIAS FUNCIONÁRIOS | | | | | REDUZIDO : 251 |
|---|---------------|---|----------|----------|----------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.003 | FÉRIAS A PAGAR 48.0000 001- PROVISÃO PARA FÉRIAS REF. FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 2.675,00 | 0,00 | 2.675,00 |
| 31/03 | 2.1.1.03.003 | FÉRIAS A PAGAR 136.0000 001- PROVISÃO P/ FÉRIAS S/ FOLHA DE PGATO 03/2020 | 2.675,00 | 0,00 | 5.350,00 |
| 31/03 | | 194.0000 | 0,00 | 5.350,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 5.350,00 | 5.350,00 | 0,00 |
| CONTA : 3.2.1.02.007 - PROVISÃO FGTS S/FERIAS | | | | | REDUZIDO : 258 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 80.0000 001- PROVISÃO FGTS S/FERIAS 02/2020 | 214,00 | 0,00 | 214,00 |
| 31/03 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 140.0000 001- FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 214,00 | 0,00 | 428,00 |
| 31/03 | | 200.0000 | 0,00 | 428,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 428,00 | 428,00 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.02.008 - PROVISÃO 13° SALÁRIO FUNCIONÁRIOS | | | | | REDUZIDO : 259 |
|---|----------------------|---|---------------|----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.03.004 | DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR 81.0000 001- PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO A PAGAR 02/2020 | 6.198,08 | 0,00 | 6.198,08 |
| 31/03 | 2.1.1.03.004 | DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR 141.0000 001- PROVISÃO P/ 13° REF. FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 6.198,08 | 0,00 | 12.396,16 |
| 31/03 | | 201.0000 | 0,00 | 12.396,16 | 0,00 |
| RESUMO | | | 12.396,16 | 12.396,16 | 0,00 |
| CONTA : 3.2.1.02.009 - FGTS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO | | | | | REDUZIDO : 263 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 85.0000 001- FGTS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 02/2020 | 495,85 | 0,00 | 495,85 |
| 31/03 | 2.1.1.04.004 | FGTS A RECOLHER 145.0000 001- FGTS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 03/2020 | 495,85 | 0,00 | 991,70 |
| 31/03 | | 205.0000 | 0,00 | 991,70 | 0,00 |
| RESUMO | | | 991,70 | 991,70 | 0,00 |
| CONTA : 3.2.1.03.006 - INSS PATRONAL | | | | | REDUZIDO : 248 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 45.0000 001- ENCARGOS DE EMPRESA INSS S/FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 14.877,28 | 0,00 | 14.877,28 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 129.0000 001- ENCARGOS DE EMPRESA INSS S/FOLHA DE PGATO 03/2020 | 14.877,28 | 0,00 | 29.754,56 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
 PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 17

CONTA : 3.2.1.03.006 - INSS PATRONAL**REDUZIDO : 248**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|-----------|-----------|-------------|
| 31/03 | | 193.0000 | 0,00 | 29.754,56 | 0,00 |
| RESUMO | | | 29.754,56 | 29.754,56 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.03.007 - INSS SAT**REDUZIDO : 253**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|----------|----------|-------------|
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 46.0000 001- INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO 02-2020 | 743,86 | 0,00 | 743,86 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 130.0000 001- INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO 03/2020 | 743,86 | 0,00 | 1.487,72 |
| 31/03 | | 195.0000 | 0,00 | 1.487,72 | 0,00 |
| RESUMO | | | 1.487,72 | 1.487,72 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.03.008 - INSS TERCEIROS**REDUZIDO : 254**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|----------|----------|-------------|
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 47.0000 001- INSS S/TERCEIROS INCIDENTE SOBRE A FOLHA DE PAGTO 02/2020 | 4.314,88 | 0,00 | 4.314,88 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 131.0000 001- INSS S/TERCEIROS INCIDENTE S/FOLHA DE PAGTO 03/2020 | 4.314,88 | 0,00 | 8.629,76 |
| 31/03 | | 196.0000 | 0,00 | 8.629,76 | 0,00 |
| RESUMO | | | 8.629,76 | 8.629,76 | 0,00 |

CONTA : 3.2.1.03.009 - INSS PATRONAL S/PREVISÃO DE FÉRIAS**REDUZIDO : 255**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|----------|----------|-------------|
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 77.0000 001- INSS ENCARGOS EMPRESA S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2018 | 535,00 | 0,00 | 535,00 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 137.0000 001- INSS ENCARGOS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 535,00 | 0,00 | 1.070,00 |
| 31/03 | | 197.0000 | 0,00 | 1.070,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 1.070,00 | 1.070,00 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.03.010 - INSS SAT S/PROVISÃO DE FÉRIAS | | | | | REDUZIDO : 256 |
|---|----------------------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 78.0000 001- INSS SAT S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2020 | 26,75 | 0,00 | 26,75 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 138.0000 001- INSS SAT S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 26,75 | 0,00 | 53,50 |
| 31/03 | | 198.0000 | 0,00 | 53,50 | 0,00 |
| RESUMO | | | 53,50 | 53,50 | 0,00 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

| RAZÃO ANALÍTICO | |
|--|----------------------------|
| Lojas Renner S.A | |
| AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : - PORTO ALEGRE / RS | |
| CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 | Inscrição Estadual: ISENTO |
| Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 | LIVRO : 0001 FOLHA: 18 |

| CONTA : 3.2.1.03.011 - INSS TERCEIROS S/PROVISÃO DE FÉRIAS | | | | | REDUZIDO : 257 |
|---|----------------------|---|---------------|----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 79.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/PROVISÃO DE FERIAS 02/2020 | 155,15 | 0,00 | 155,15 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 139.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS 03/2020 | 155,15 | 0,00 | 310,30 |
| 31/03 | | 199.0000 | 0,00 | 310,30 | 0,00 |
| RESUMO | | | 310,30 | 310,30 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.03.012 - INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13° SALÁRIO | | | | | REDUZIDO : 260 |
|--|----------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 82.0000 001- INSS PATRONAL S/PROVISÃO 13° SALÁRIO PATRONAL | 1.239,62 | 0,00 | 1.239,62 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 142.0000 001- INSS ENCARGOS EMPRESA S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO | 1.239,62 | 0,00 | 2.479,24 |
| 31/03 | | 202.0000 | 0,00 | 2.479,24 | 0,00 |
| RESUMO | | | 2.479,24 | 2.479,24 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.03.013 - INSS SAT S/PROVISÃO 13° SALÁRIO | | | | | REDUZIDO : 261 |
|---|----------------------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 83.0000 001- INSS SAT S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 02/2020 | 61,98 | 0,00 | 61,98 |
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 143.0000 001- INSS SAT S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO 03/2020 | 61,98 | 0,00 | 123,96 |
| 31/03 | | 203.0000 | 0,00 | 123,96 | 0,00 |
| RESUMO | | | 123,96 | 123,96 | 0,00 |

| CONTA : 3.2.1.03.014 - INSS TERCEIROS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO | | | | | REDUZIDO : 262 |
|---|----------------------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |

| 29/02 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 84.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/PROVISÃO 13° SALÁRIO 02/2020 | 359,49 | 0,00 | 359,49 |
|--|----------------------|--|---------------|----------------|-----------------------|
| 31/03 | 2.1.1.04.001 | INSS A RECOLHER 144.0000 001- INSS S/ TERCEIROS S/ PROVISÃO 13° SALÁRIO 03/2020 | 359,49 | 0,00 | 718,98 |
| 31/03 | | 204.0000 | 0,00 | 718,98 | 0,00 |
| RESUMO | | | 718,98 | 718,98 | 0,00 |
| CONTA : 3.2.1.04.002 - DESCONTOS CONCEDIDOS | | | | | REDUZIDO : 157 |
| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
| 24/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 162.0000 001- DESCONTO CONCEDIDO POR PAGAMENTO DE DUPLICATAS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE | 4.280,00 | 0,00 | 4.280,00 |
| 31/03 | | 180.0000 | 0,00 | 4.280,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 4.280,00 | 4.280,00 | 0,00 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 19

CONTA : 4.1.1.01.001 - VENDAS DE MERCADORIAS**REDUZIDO : 167**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 05/01 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 1.0000 001- VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA, CONFORME ECFs 001-100 | 0,00 | 42.800,00 | 42.800,00 |
| 10/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 5.0000 001- Vendas a prazo - conforme ECFs 100-200 | 0,00 | 58.850,00 | 101.650,00 |
| 20/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 7.0000 001- Vendas a prazo - conforme ECFs 201-300 | 0,00 | 56.710,00 | 158.360,00 |
| 25/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 62.0000 001- VENDAS A PRAZO, CONFORME ECFs 301-400 | 0,00 | 64.200,00 | 222.560,00 |
| 27/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 66.0000 001- VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO, CONF. ECFs 401-500 | 0,00 | 85.600,00 | 308.160,00 |
| 07/02 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 21.0000 001- Vendas a vista | 0,00 | 642.000,00 | 950.160,00 |
| 21/03 | 1.1.1.01.001 | CAIXA 108.0000 001- VENDAS A VISTA DE MERCADORIA | 0,00 | 535.000,00 | 1.485.160,00 |
| 21/03 | 1.2.1.02.001 | CLIENTES A RECEBER - DUPLICATAS A RECEBER 148.0000 001- vendas a prazo de mercadoria | 0,00 | 642.000,00 | 2.127.160,00 |
| 31/03 | | 181.0000 | 2.127.160,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 2.127.160,00 | 2.127.160,00 | 0,00 |

CONTA : 4.1.1.01.002 - (-) Devolução de Venda**REDUZIDO : 235**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|--|-----------|-----------|-------------|
| 31/01 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER 70.0000 001- DEVOLUÇÃO DE VENDAS CONF ECFs 301-400 | 64.200,00 | 0,00 | 64.200,00 |
| 31/03 | | 186.0000 | 0,00 | 64.200,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 64.200,00 | 64.200,00 | 0,00 |

CONTA : 4.1.1.03.001 - ICMS**REDUZIDO : 171**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|-----------|---------|-----------|
| 05/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 26.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DE MERCADORIA DO DIA 05/01/2020 | 7.704,00 | 0,00 | 7.704,00 |
| 10/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 27.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 10/01/2020 CONFORME ECF-s 100-200 | 10.593,00 | 0,00 | 18.297,00 |
| 20/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 57.0000 001- ICMS A RECOLHER- conforme ECFs 201-300 | 10.207,80 | 0,00 | 28.504,80 |
| 25/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 63.0000 001- ICMS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFs 301-400 | 11.556,00 | 0,00 | 40.060,80 |
| 27/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 67.0000 001- ICMS A RECOLHER, CONF ECFs 401-500 | 15.408,00 | 0,00 | 55.468,80 |

| | | | | | |
|-------|--------------|--|------------|-----------|------------|
| 31/01 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 71.0000 001- ESTORNO DE ICMS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 11.556,00 | 43.912,80 |
| 07/02 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 22.0000 001- ICMS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 115.560,00 | 0,00 | 159.472,80 |
| 21/03 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 111.0000 001- ICMS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 96.300,00 | 0,00 | 255.772,80 |

RAZÃO ANALÍTICO**Lojas Renner S.A**AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 20

CONTA : 4.1.1.03.001 - ICMS**REDUZIDO : 171**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|------------|------------|------------|
| 21/03 | 2.1.1.05.001 | ICMS A RECOLHER 149.0000 001- ICMS A RECOLHER SOBRE VENDAS DE MECADORIA | 115.560,00 | 0,00 | 371.332,80 |
| 31/03 | | 182.0000 | 0,00 | 371.332,80 | 0,00 |

RESUMO

382.888,80

382.888,80

0,00**CONTA : 4.1.1.03.003 - PIS****REDUZIDO : 173**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|--|-----------|-----------|-----------|
| 05/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 49.0000 001- PIS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 05/01/2020 | 706,20 | 0,00 | 706,20 |
| 10/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 52.0000 001- PIS A RECOLHERM CONFORME VENDAS DO DIA 10/01 ECFS 100-200 | 971,03 | 0,00 | 1.677,23 |
| 20/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 55.0000 001- PIS A RECOLHER - conforme ECFS 201- 300 | 935,72 | 0,00 | 2.612,95 |
| 25/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 64.0000 001- PIS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFS 301-400 | 1.059,30 | 0,00 | 3.672,25 |
| 27/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 68.0000 001- PIS A RCOLHER, CONF ECFS 401-500 | 1.412,40 | 0,00 | 5.084,65 |
| 31/01 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 72.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 1.059,30 | 4.025,35 |
| 07/02 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 24.0000 001- PIS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 10.593,00 | 0,00 | 14.618,35 |
| 21/03 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 109.0000 001- PIS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 8.827,50 | 0,00 | 23.445,85 |
| 21/03 | 2.1.1.04.002 | PIS A RECOLHER 150.0000 001- PIS A RECOLHER S/ VENDAS DE MERCADORIA | 10.593,00 | 0,00 | 34.038,85 |
| 31/03 | | 183.0000 | 0,00 | 34.038,85 | 0,00 |

RESUMO

35.098,15

35.098,15

0,00**CONTA : 4.1.1.03.004 - COFINS****REDUZIDO : 174**

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|--|----------|---------|----------|
| 05/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 50.0000 001- COFINS A RECOLHER SOBRE VENDAS DO DIA 05/01/2020 | 3.252,80 | 0,00 | 3.252,80 |
| 10/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 53.0000 001- COFINS A RECOLHER CONFORME VENDAS DO DIA 10/01 - ECFS 100-200 | 4.472,60 | 0,00 | 7.725,40 |

| | | | | | |
|-------|--------------|---|----------|----------|-----------|
| 20/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 56.0000 001- COFINS A RECOLHER - conforme ECFS 201-300 | 4.309,96 | 0,00 | 12.035,36 |
| 25/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 65.0000 001- COFINS A RECOLHER, CONFORME VENDAS ECFS 301-400 | 4.879,20 | 0,00 | 16.914,56 |
| 27/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 69.0000 001- COFINS A RECOLHER, CONF ECFS 401- 500 | 6.505,60 | 0,00 | 23.420,16 |
| 31/01 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 73.0000 001- ESTORNO DE PIS A RECOLHER DEVIDO A DEVOLUÇÃO DAS VENDAS ECFS 301-400 | 0,00 | 4.879,20 | 18.540,96 |

LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 21:05:24

RAZÃO ANALÍTICO

Lojas Renner S.A

AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : -
PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 2

CONTA : 4.1.1.03.004 - COFINS

REDUZIDO : 174

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|------------|------------|-------------|
| 07/02 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 23.0000 001- COFINS S/VENDAS DO DIA 07/02/2020 | 48.792,00 | 0,00 | 67.332,96 |
| 21/03 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 110.0000 001- COFINS A RECOLHER S/VENDAS DE MERCADORIA | 40.660,00 | 0,00 | 107.992,96 |
| 21/03 | 2.1.1.04.003 | COFINS A RECOLHER 151.0000 001- COFINS A RECOLHER S/ VENDAS DE MERCADORIA | 48.792,00 | 0,00 | 156.784,96 |
| 31/03 | | 184.0000 | 0,00 | 156.784,96 | 0,00 |
| RESUMO | | | 161.664,16 | 161.664,16 | 0,00 |

CONTA : 4.1.2.01.001 - JUROS ATIVOS

REDUZIDO : 177

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|---------------|---------------|---|----------|----------|-------------|
| 25/03 | 1.1.1.02.006 | NUBANK 164.0000 001- JUROS RECEBIDOS POR RECEBIMENTOS DE DUPLICATAS EM ATRASO | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 31/03 | | 185.0000 | 1.070,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESUMO | | | 1.070,00 | 1.070,00 | 0,00 |

CONTA : 4.1.3.01.003 - GANHO ALIENAÇÃO DE CAPITAL

REDUZIDO : 266

| Data | Contrapartida | Número Lancto / Histórico / Complemento | Débito | Crédito | Saldo |
|-------|---------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 25/03 | 1.2.3.02.003 | VEÍCULOS 166.0000 001- GANHO DE CAPITAL PELA VENDA DO VEÍCULO XXX | 0,00 | 21.400,00 | 21.400,00 |
| 31/03 | | 206.0000 | 21.400,00 | 0,00 | 0,00 |

6 BIBLIOGRAFIA

TRANSAÇÕES FINANCEIRAS disponível em: <<https://www.equais.com.br/saiba-quais-sao-os-principais-tipos-de-transacoes-financeiras/>>. Acesso em: 12 maio, 2020.

TRANSAÇÕES COMERCIAIS disponível em: <<https://maestrovirtuale.com/transacoes-comerciais-caracteristicas-e-exemplos/>>. Acesso em: 12 maio, 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL disponível em: <<https://www.controlacao.com.br/significado/balanco-de-pagamentos>>. Acesso em: 10 abril, 2020.

CONTABILIDADE INTERMEDIARIA disponível em:
<http://www.portalava.com.br/ava/includes/downloads/Livro_contabilidade_intermediaria2.pdf>.
Acesso em: 10 abril, 2020.

JUSBASIL disponível em:
<<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/650706436/decreto-9580-18>>. Acesso em: 5 maio, 2020.

LIVROS CONTÁBEIS disponível em: <<https://news.contabilivre.com.br/livro-razao-e-livro-diario-entenda-o-que-sao-e-quais-suas-funcionalidades/>>. Acesso em: 3 abril, 2020.

COSTA, S. Rodrigo. Contabilidade para Iniciantes em Ciências Contábeis e cursos afins: 5ª edição, editora Senac, São Paulo, 2013.